



LEI MUNICIPAL 4.267, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João Batista para o Exercício de 2024.

O Prefeito do Município de São João Batista faz saber que a Câmara aprovou e ele, tendo sancionado o projeto, promulga a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de São João Batista para o exercício de 2024 estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 232.703.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e três mil reais) sendo R\$ 136.695.000,00 (cento e trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 96.008.000,00 (noventa e seis milhões e oito mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O Orçamento do Município de São João Batista para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 232.703.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e três mil reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 2.421.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e um mil reais) e em R\$ 230.282.000,00 (duzentos e trinta milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais) para o Poder Executivo.

§ 1º – As Transferências Financeiras serão contabilizadas pelo fluxo extra-orçamentário para evitar a dupla contagem na receita e despesa aos Fundos e Fundações Municipais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

§ 2º- A Receita da Unidade Gestora Prefeitura e demais Unidades serão realizadas mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

FONTES DE RECEITA	VALOR 2024
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	25.339.000,00
Receita de Contribuições	3.190.000,00
Receita Patrimonial	1.275.000,00
Receita de Serviços	24.000,00
Transferências Correntes	105.572.000,00
Outras Receitas Correntes	1.210.000,00
Operações de Crédito	20.800.000,00
Transferências de Capital	16.410.000,00
SOMA	173.820.000,00
UNIDADE GESTORA: FMS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	350.000,00
Receita Patrimonial	93.000,00
Transferências Correntes	11.096.000,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
Transferências de Capital	750.000,00
SOMA	12.299.000,00
UNIDADE GESTORA: FMAS	
Receita Patrimonial	44.000,00
Transferências Correntes	441.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00
SOMA	486.000,00
UNIDADE GESTORA:FIA	
Receita Patrimonial	10.000,00
Transferências Correntes	50.000,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
SOMA	70.000,00
UNIDADE GESTORA:IPRESJB	
Receita de Contribuições	5.196.000,00
Receita Patrimonial	15.912.000,00
Receita Intra-Orçamentária	13.886.000,00
SOMA	34.994.000,00
UNIDADE GESTORA: FUNREBOM	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	416.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

Receita Patrimonial	40.000,00
SOMA	456.000,00
UNIDADE GESTORA: SISAM	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.866.000,00
Receita Patrimonial	90.000,00
Receita de Serviços	7.495.000,00
Outras Receitas Correntes	120.000,00
SOMA	10.571.000,00
UNIDADE GESTORA: FUBE	
Receita Patrimonial	7.000,00
SOMA	7.000,00
TOTAL	232.703.000,00

§ 3º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO	
01 – CAMARA MUNICIPAL	2.421.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	1.970.000,00
03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7.796.000,00
04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	66.524.000,00
05 – SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	23.607.000,00
06 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	801.000,00
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.569.000,00
08 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	16.907.000,00
<u>09 – FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES</u>	3.114.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	19.128.000,00
11 – SISAM	10.571.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.297.000,00
13 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	90.000,00
15 – FUNREBOM	456.000,00
16 – IPRESJB	17.032.000,00
17 – FUNJUVE	603.000,00
18 – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	565.000,00
18 – RESERVA DE CONTINGENCIA	20.252.000,00
TOTAL	232.703.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 – LEGISLATIVA	2.421.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	9.182.000,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	1.707.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.527.000,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.032.000,00
10 – SAÚDE	39.297.000,00
12 – EDUCAÇÃO	66.524.000,00
13 – CULTURA	603.000,00
15 – URBANISMO	25.001.000,00
16 – HABITAÇÃO	12.000,00
17 – SANEAMENTO	8.171.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	585.000,00
20 – AGRICULTURA	1.569.000,00
23 – COMERCIO E SERVIÇOS	801.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	3.114.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	16.905.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.252.000,00
TOTAL	232.703.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0000. ENCARGOS GERAIS	33.097.000,00
0001. GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	13.164.000,00
0002. ENSINO DE QUALIDADE	66.524.000,00
0003. DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	3.114.000,00
0004. SAÚDE PARA TODOS	46.468.000,00
0005. SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	19.539.000,00
0006. REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO BATISTA	27.572.000,00
0007. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.370.000,00
0008. FOMENTANDO A CULTURA	603.000,00
9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.252.000,00
TOTAL	232.703.000,00

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA	
DESPESAS CORRENTES	89.513.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	57.509.000,00
Juros e Encargos da Dívida	4.512.000,00
Outras Despesas Correntes	27.492.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.829.000,00
Investimentos	25.417.000,00
Amortização da Dívida	5.412.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
SOMA	120.442.000,00
UNIDADE GESTORA: FMS	
DESPESAS CORRENTES	37.331.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.706.000,00
Outras Despesas Correntes	19.625.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

DESPESAS DE CAPITAL	1.966.000,00
Investimentos	1.077.000,00
Amortização da Dívida	889.000,00
SOMA	39.297.000,00
UNIDADE GESTORA: FMAS	
DESPESAS CORRENTES	5.754.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.437.000,00
Outras Despesas Correntes	3.317.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.374.000,00
Investimentos	13.374.000,00
SOMA	19.128.000,00
UNIDADE GESTORA: FMIA	
DESPESAS CORRENTES	80.000,00
Outras Despesas Correntes	80.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
Investimentos	10.000,00
SOMA	90.000,00
UNIDADE GESTORA: IPRESJB	
DESPESAS CORRENTES	17.022.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.443.000,00
Outras Despesas Correntes	579.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
Investimentos	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.152.000,00
SOMA	37.184.000,00
UNIDADE GESTORA: FUNREBOM	
DESPESAS CORRENTES	426.000,00
Outras Despesas Correntes	426.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
Investimentos	30.000,00
SOMA	456.000,00
UNIDADE GESTORA: SISAM	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

DESPESAS CORRENTES	7.588.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.580.000,00
Outras Despesas Correntes	5.008.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.983.000,00
Investimentos	2.983.000,00
SOMA	10.571.000,00
UNIDADE GESTORA: FUBE	
DESPESAS CORRENTES	1.564.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	878.000,00
Outras Despesas Correntes	686.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.550.000,00
Investimentos	1.550.000,00
SOMA	3.114.000,00
UNIDADE GESTORA: CAMARA	
DESPESAS CORRENTES	2.396.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.775.000,00
Outras Despesas Correntes	621.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
Investimentos	25.000,00
SOMA	2.421.000,00
TOTAL GERAL	232.703.000,00

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Art. 3º - O Orçamento da Prefeitura Municipal de São João Batista para o exercício de 2024 estima a Receita Orçamentária em R\$ 173.820.000,00 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e vinte mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 120.442.000,00 (cento e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais) e Transferência Financeira em R\$ 53.378.000,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil reais).



§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	136.610.000,00
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	25.339.000,00
1.2. Receita de Contribuições	3.190.000,00
1.3. Receita Patrimonial	1.275.000,00
1.6. Receita de Serviços	24.000,00
1.7. Transferência Correntes	105.572.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes	1.210.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	37.210.000,00
2.1. Operações de Crédito	20.800.000,00
2.3. Transferências de Capital	16.410.000,00
TOTAL	173.820.000,00

§ 2º - A Despesa da Prefeitura Municipal de São João Batista será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04. ADMINISTRAÇÃO	9.182.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	1.251.000,00
08. ASSISTENCIA SOCIAL	321.000,00
12. EDUCAÇÃO	66.524.000,00
13. CULTURA	603.000,00
15. URBANISMO	22.601.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	585.000,00
20. AGRICULTURA	1.569.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	801.000,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	16.905.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
SOMA	120.442.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	53.378.000,00
SOMA	53.378.000,00
TOTAL	173.820.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	89.493.000,00
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	57.489.000,00
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	4.512.000,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	27.492.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	30.849.000,00
4.4.00.00 – Investimentos	25.437.000,00
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	5.412.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
SOMA	120.442.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	53.378.000,00
SOMA	53.378.000,00
TOTAL	173.820.000,00

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista para o exercício de 2024 estima a Receita Orçamentária em R\$ 12.299.000,00 (doze milhões, duzentos e noventa e nove mil reais) as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 26.998.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 39.297.000,00 (trinta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil reais).



§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	11.549.000,00
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	350.000,00
1.3. Receita Patrimonial	93.000,00
1.7. Transferência Correntes	11.096.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes	10.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00
2.2. Transferências de Capital	750.000,00
SOMA	12.299.000,00
Transferências Financeiras da Prefeitura	26.998.000,00
SOMA	26.998.000,00
TOTAL	39.297.000,00

§ 2º - A Despesa do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10. SAÚDE	39.297.000,00
TOTAL	39.297.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
----------------------	--------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	37.351.000,00
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	17.726.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	19.625.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	1.946.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1.057.000,00
4.6.90.00 – Amortização de Empréstimos	889.000,00
TOTAL	39.297.000,00

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 5º - O Orçamento do Fundo Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social de São João Batista para o exercício de 2024 estima a Receita Orçamentária em R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 18.642.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 19.128.000,00 (dezenove milhões, cento e vinte e oito mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	486.000,00
1.3. Receita Patrimonial	44.000,00
1.7. Transferência Correntes	441.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes	1.000,00
SOMA	486.000,00
Transferências Financeiras da Prefeitura	18.642.000,00
SOMA	18.642.000,00
TOTAL	19.128.000,00



§ 2º - A Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de São João Batista será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08. Assistência Social	19.116.000,00
16. Habitação	12.000,00
TOTAL	19.128.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	5.754.000,00
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	2.437.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	3.317.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	13.374.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	13.374.000,00
TOTAL	19.128.000,00

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Art. 6º - O Orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de São João Batista para o exercício de 2024 estima a Receita Orçamentária em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).



§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	70.000,00
1.3. Receita Patrimonial	10.000,00
1.7. Transferência Correntes	50.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes	10.000,00
SOMA	70.000,00
Transferências Financeiras da Prefeitura	20.000,00
SOMA	20.000,00
TOTAL	90.000,00

§ 2º - A Despesa do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de São João Batista será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08. Assistência Social	90.000,00
TOTAL	90.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	80.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	10.000,00



TOTAL	90.000,00
--------------	------------------

DO ORÇAMENTO DO IPRESJB

Art. 8º - O Orçamento do IPRESJB para o exercício de 2024 estima a Receita Orçamentária em R\$ 34.994.000,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais) as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 2.190.000,00 (dois milhões cento e noventa mil reais) e fixa a Despesa no valor de R\$ 37.184.000,00 (trinta e sete milhões, cento e oitenta e quatro mil reais).

§ 1º - A Transferência Financeira do Tesouro Municipal se dará na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	21.108.000,00
1.2. Receita de Contribuições	5.196.000,00
1.3. Receita Patrimonial	15.912.000,00
7. RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.886.000,00
7.2 Receita de Contribuições	13.886.000,00
SOMA	34.994.000,00
Transferências Financeiras da Prefeitura	2.190.000,00
SOMA	2.190.000,00
TOTAL	37.184.000,00

§ 2º - A Despesa IPRESJB será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09. Previdência Social	17.032.000,00
99. Reserva de contingência	20.152.000,00
TOTAL	37.184.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	17.022.000,00
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	16.443.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	579.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	10.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.152.000,00
TOTAL	37.184.000,00

DO ORÇAMENTO DO FUNREBOM

Art. 9º - O Orçamento do Fundo Municipal de Reequipamentos do Corpo de Bombeiros de São João Batista para o exercício de 2024 estima a Receita Orçamentária em R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) e fixa a Despesa no mesmo valor.

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	456.000,00
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	416.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

1.3. Receita Patrimonial	40.000,00
TOTAL	456.000,00

§ 2º - A Despesa do Fundo Municipal de Reequipamentos do Corpo de Bombeiros de São João Batista será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06. Segurança Pública	456.000,00
TOTAL	456.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	426.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	426.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	30.000,00
TOTAL	456.000,00

DO ORÇAMENTO DA SISAM

Art. 10º - O Orçamento da SISAM para o exercício de 2024 estima a Receita Orçamentária em R\$ 10.571.000,00 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil reais) e fixa a Despesa no mesmo valor.

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	10.571.000,00
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.866.000,00
1.3. Receita Patrimonial	90.000,00
1.6. Receita de Serviços	7.495.000,00
1.9. Outras Receitas Correntes	120.000,00
TOTAL	10.571.000,00

§ 2º - A Despesa da SISAM será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15. Urbanismo	2.400.000,00
17. Saneamento	8.171.000,00
TOTAL	10.571.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	7.588.000,00
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	2.580.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	5.008.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	2.983.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	2.983.000,00
TOTAL	10.571.000,00



DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES

Art. 11° - O Orçamento da Fundação Batistense de Esportes para o exercício de 2024 estima a Receita Orçamentária em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 3.886.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 3.114.000,00 (três milhões, cento e quatorze mil reais).

§ 1° - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	7.000,00
1.3. Receita Patrimonial	7.000,00
SOMA	7.000,00
Transferências Financeiras da Prefeitura	3.886.000,00
SOMA	3.886.000,00
TOTAL	3.114.000,00

§ 2° - A Despesa da Fundação Batistense de Esportes será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
27. Desporto e Lazer	3.114.000,00
TOTAL	3.114.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	1.564.000,00
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	878.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	686.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	1.550.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	1.550.000,00
TOTAL	3.114.000,00

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 12º - O Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2024 receberá da prefeitura como Transferências Financeiras R\$ 2.421.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais) e fixa a Despesa no mesmo valor.

§ 1º - A Receita será realizada mediante transferências financeiras do tesouro municipal com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Transferências Financeiras da Prefeitura	2.421.000,00
SOMA	2.421.000,00
TOTAL	2.421.000,00

§ 2º - A Despesa da Câmara Municipal será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Legislativa	2.421.000,00
TOTAL	2.421.000,00



II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	2.396.000,00
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	1.775.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	621.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	25.000,00
TOTAL	2.421.000,00

Art. 13º - A execução do orçamento da Despesa, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, poderá ser realizada obedecendo o limite de dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos empenhos nos respectivos elementos de despesas de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 14º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor e Superávit Orçamentário.

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º - Não se efetivando até o dia 10/12/2024 o risco fiscal relacionado ao evento Intempéries, os recursos a ele reservado poderá ser utilizado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária, desde que o Orçamento para 2024 tenha reservado recursos para riscos fiscais, ou ainda, para abertura de créditos especiais,



mediante autorização legislativa específica.

§ 3º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao Risco Fiscal “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária ou ainda para abertura de créditos especiais mediante autorização legislativa específica.

Art. 15º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 16º - Na execução da Lei Orçamentária de 2024, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos projetos, atividades e operações especiais integrantes do mesmo programa, utilizando como fonte de recursos a anulação de até 50% de cada dotação fixada para estes mesmos projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º. Os créditos adicionais suplementares se caracterizam pela elevação da dotação fixada para o projeto, atividade ou operação especial, ainda que decorrente da inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa.

§ 2º. Eventuais alterações das fontes de financiamentos de cada projeto, atividade ou operações especiais para adequação das disponibilidades de caixa poderão ser efetuadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 17º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:



- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II – o superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único – Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 18º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será apurado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e da Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

§ 2º - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

Art. 20º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 21º – Durante o exercício de 2024 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 22º – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de janeiro.

São João Batista, 29 de novembro de 2023.

Pedro Alfredo Ramos

Prefeito Municipal

Recebido e Ciente, estando Autorizado.

Artur Antunes Pereira – Chefe de Gabinete

Recebido e Ciente, estando Autorizado.

Neiva Cordeiro – Procuradora

Registrado e publicado no DOM em

___/___/___.

Assessora de Gabinete

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria de Administração e Finanças

Lei Orçamentárias para 2024

ANEXO II DA RECEITA - LEI 4.320/64

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

UNIDADE GESTORA PREFEITURA

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	152.522.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00		Imposto sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.567.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
1.1.1.2.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
1.1.1.2.50.0.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
1.1.1.2.50.0.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
1.1.1.2.50.0.2.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
1.1.1.2.50.0.2.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
1.1.1.2.50.0.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.154.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
1.1.1.2.50.0.3.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
1.1.1.2.50.0.3.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
1.1.1.2.50.0.4.00.00		Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	676.000,00

1.1.1.2.50.0.4.00.01	1.501.7000.000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.2.50.0.4.00.02	1.500.1001.000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.2.50.0.4.00.03	1.500.1002.000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.2.53.0.0.00.00		ITBI	
1.1.1.2.53.0.1.00.00		ITBI - Principal	3.283.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Principal	
1.1.1.2.53.0.1.00.02	1.500.1001.000	ITBI - Principal	
1.1.1.2.53.0.1.00.03	1.500.1002.000	ITBI - Principal	
1.1.1.2.53.0.2.00.00		ITBI - Multas e Juros	3.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Multas e Juros	
1.1.1.2.53.0.2.00.02	1.500.1001.000	ITBI - Multas e Juros	
1.1.1.2.53.0.2.00.03	1.500.1002.000	ITBI - Multas e Juros	
1.1.1.2.53.0.3.00.00		ITBI - Dívida Ativa	3.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Dívida Ativa	
1.1.1.2.53.0.3.00.02	1.500.1001.000	ITBI - Dívida Ativa	
1.1.1.2.53.0.3.00.03	1.500.1002.000	ITBI - Dívida Ativa	
1.1.1.2.53.0.4.00.00		ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.2.53.0.4.00.02	1.500.1001.000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.2.53.0.4.00.03	1.500.1002.000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.801.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1.1.1.3.03.1.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1.1.1.3.03.1.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	

1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.080.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1.1.1.3.03.4.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1.1.1.3.03.4.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00		Imposto sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.562.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.4.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.4.51.1.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	72.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
1.1.1.4.51.1.2.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
1.1.1.4.51.1.2.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	101.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.1.3.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.1.3.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.01	1.501.7000.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.4.51.1.4.00.02	1.500.1001.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.4.51.1.4.00.03	1.500.1002.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	

1.1.2.1.01.0.1.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PREFEITURA - Principal	
1.1.2.1.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	1.419.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	40.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras	317.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.04	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.05	1.899.7000.001	Taxa de Certidão de Atividade não Constante	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.06	1.899.7000.001	Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental	4.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.07	1.899.7000.001	Taxa de Autorização Ambiental	42.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.08	1.899.7000.001	Taxa de Licença Ambiental	35.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.09	1.899.7000.002	Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.10	1.899.7000.001	Parecer Técnico	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.11	1.899.7000.001	Recuperação de Área Degradada	30.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora	
1.1.2.1.01.0.2.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – MJM - PREFEITURA	
1.1.2.1.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços - MJ	20.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - MJ	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.04	1.501.7000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.05	1.899.7000.001	Taxa de Certidão de Atividade não Constante - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.06	1.899.7000.001	Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.07	1.899.7000.001	Taxa de Autorização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.08	1.899.7000.001	Taxa de Licença Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.09	1.899.7000.002	Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.10	1.899.7000.001	Parecer Técnico - Multas e Juros - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.2.10.11	1.899.7000.001	Recuperação de Área Degradada - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	
1.1.2.1.01.0.3.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa – PREFEITURA	
1.1.2.1.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dívida Ativa	80.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - DA	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa	15.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.04	1.501.7000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00

1.1.2.1.01.0.3.10.05	1.899.7000.001	Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.06	1.899.7000.001	Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.07	1.899.7000.001	Taxa de Autorização Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.08	1.899.7000.001	Taxa de Licença Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.09	1.899.7000.002	Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.10	1.899.7000.001	Parecer Técnico - Multas e Juros – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.10.11	1.899.7000.001	Recuperação de Área Degradada – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA	
1.1.2.1.01.0.4.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA - MJM da DA – PREFEITURA	
1.1.2.1.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dív. Ativa MJ	30.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros – DA MJ	25.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa – D.A. Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.04	1.501.7000.000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Jrs.	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.05	1.899.7000.001	Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.06	1.899.7000.001	Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.07	1.899.7000.001	Taxa de Autorização Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.08	1.899.7000.001	Taxa de Licença Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.09	1.899.7000.002	Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.10	1.899.7000.001	Parecer Técnico - Multas e Juros – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.11	1.899.7000.001	Recuperação de Área Degradada – Multas e Juros de D.A.	2.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1.1.2.2.01.0.1.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - PREFEITURA	
1.1.2.2.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Cemitério	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Embarque	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	110.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	904.000,00

1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	
1.1.2.2.01.0.2.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - MJM - PREFEITURA	
1.1.2.2.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Cemitério – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Embarque – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	65.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.0.3.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - PREFEITURA	
1.1.2.2.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Cemitério – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Embarque – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	22.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.0.4.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - DA - MJM da DA - PREFEITURA	
1.1.2.2.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Cemitério – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Embarque – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa - MJ	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	95.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	
1.2.4.1.50.0.1.00.01	1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.190.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	

1.3.1.1.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.1.01.1.1.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal - PREFEITURA	
1.3.1.1.01.1.1.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	238.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	
1.3.1.1.01.1.2.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora - PREFEITURA	
1.3.1.1.01.1.2.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	
1.3.1.1.01.1.3.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - PREFEITURA	
1.3.1.1.01.1.3.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	36.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.3.1.1.01.1.4.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - MJM da DA - PREFEITURA	
1.3.1.1.01.1.4.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal - PREFEITURA	
1.3.2.1.01.0.1.10.01	1.540.1070.101	RDB – FUNDEB	152.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02	1.550.7000.000	RDB – Salário Educação	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03	1.899.7000.001	RDB – Recursos Ordinários FUMABI	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.04	1.899.7000.002	RDB – Multas FUMABI	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05	1.751.7000.000	RDB - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	96.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06	1.552.7000.000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07	1.553.7000.000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.08	1.599.7000.000	RDB - Brasil Carinhoso – Apoio a Creches	
1.3.2.1.01.0.1.10.09	1.750.7000.000	RDB - Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - Principal	1.000,00

1.3.2.1.01.0.1.10.10	1.551.7000.003	RDB - Convênio SEE – Transporte Escolar	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.11	1.752.7004.000	RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.12	1.752.7004.000	RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.13	1.752.7004.000	RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte do Município	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.14	1.570.7000.004	RDB - Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15	1.570.7000.005	RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampl. da Rede Física de Ensino Fundamental	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.16	1.570.7000.006	RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.17	1.700.7000.007	RDB - Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.18	1.701.7000.008	RDB - Convênio SDR – Pavimentação de Ruas	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.19	1.754.7000.028	RDB - Outras Operações de Crédito - Pavimentação de Ruas	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20	1.700.7000.036	RDB - Convênio Ministério da Integração – Construção de Ponte	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00		RDB de Recursos não Vinculados	
1.3.2.1.01.0.1.11.01	1.501.7000.000	RDB de Recursos Ordinários	498.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.1.1.02.0.1.10.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - PREFEITURA	
1.6.1.1.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	
1.6.2.1.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	
1.6.2.1.02.0.0.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	
1.6.2.1.02.0.1.00.00	1.501.7000.000	Serviços de Transporte - Principal	2.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal	
1.6.9.9.99.0.1.10.00		Outros Serviços - Principal - PREFEITURA	

1.6.9.9.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do FPM – Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal – Principal	43.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.550.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	
1.7.1.1.51.3.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00		Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	
1.7.1.1.51.3.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	3.100.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-parte do ITR	
1.7.1.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural - Principal	5.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	
1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Minerais – CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00		Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal	
1.7.1.2.51.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal	15.000,00

1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-parte Royalties – Comp. Fin p/ Prod. de Petr. – Lei nº 7.990/89 – Princ.	773.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação – Principal	
1.7.1.4.50.0.1.00.01	1.550.7000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.870.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE – Principal	
1.7.1.4.51.0.1.00.01	1.551.7000.101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE – Principal	
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1.552.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	649.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Principal	
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1.553.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal	60.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal	
1.7.1.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal - PREFEITURA	
1.7.1.9.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.10.02	1.501.7000.000	Compensação da União - 850 - PLP 133/2020	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.10.03	1.501.7000.000	Compensação da União - 850 - LC 176/2020	60.000,00

1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00		Cota-Parte do ICMS – Principal	26.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00		Cota-Parte do IPVA – Principal	8.352.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI – Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	203.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
1.7.2.1.53.0.1.00.00		Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	
1.7.2.1.53.0.1.00.01	1.750.7000.000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	
1.7.2.4.51.0.1.00.01	1.551.7000.003	Convênio SEE – Transporte Escolar	1.250.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	

1.7.5.1.50.0.1.00.01	1.540.1070.101	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%	26.237.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.02	1.540.7000.103	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%	6.890.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.14.0.0.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	
1.9.1.1.14.0.1.00.00		Multas Previstas na Legislação de Trânsito	750.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.01	1.752.7004.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil	
1.9.1.1.14.0.1.00.02	1.752.7004.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar	
1.9.1.1.14.0.1.00.03	1.752.7004.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte do Município	
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	
1.9.9.9.99.0.0.10.00		Outras Receitas Correntes - Principal - PREFEITURA	
1.9.9.9.99.0.0.10.99	1.501.7000.000	Outras Receitas	460.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL	37.210.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito	
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	
2.1.1.2.01.0.1.10.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - PREFEITURA	
2.1.1.2.01.0.1.10.01	1.754.7000.028	Outras Operações de Crédito - Pavimentação de Ruas	5.500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.10.02	1.754.7000.029	Outras Operações de Crédito - Construção de Casas Populares	13.300.000,00
2.1.1.2.01.0.1.10.03	1.754.7000.030	Outras Operações de Crédito – Construção de Escolas	1.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.10.05	1.754.7000.033	Outras Operações de Crédito – Ginásio de Esportes	1.000.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Educação -	

		Principal	
2.4.1.4.51.0.1.00.01	1.570.7000.004	Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	400.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.02	1.570.7000.005	Convênio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	3.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.03	1.570.7000.006	Convênio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	8.110.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Progr. de Infraestrutura em Transporte	
2.4.1.4.54.0.1.00.00		Transf. de Conv. da União dest. a Progr. de Infraestrutura em Transporte - Principal	
2.4.1.4.54.0.1.00.01	1.700.7000.007	Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	2.500.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.02	1.700.7000.036	Convênio Ministério da Integração – Construção de Ponte	1.200.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2.4.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
2.4.1.4.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - PREFEITURA	
2.4.1.4.99.0.1.10.01	1.701.7000.008	Convênio SDR – Pavimentação de Ruas	1.200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.10.02	1.701.7000.111	Convênio Governo do Estado – Plano 1000	
9.0.0.0.00.0.0.00.00		(R) RECEITAS CORRENTES	15.912.000,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00		(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
9.1.1.0.00.0.0.00.00		(R) Impostos	
9.1.1.2.00.0.0.00.00		(R) Imposto sobre o Patrimônio	
9.1.1.2.50.0.0.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
9.1.1.2.50.0.1.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00
9.1.1.2.50.0.1.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
9.1.1.2.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
9.1.1.2.50.0.1.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
9.1.1.2.50.0.2.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.2.50.0.2.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
9.1.1.2.50.0.2.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
9.1.1.2.50.0.2.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	

9.1.1.2.50.0.3.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00
9.1.1.2.50.0.3.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
9.1.1.2.50.0.3.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
9.1.1.2.50.0.3.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
9.1.1.2.50.0.4.00.00		(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.2.50.0.4.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	
9.1.1.2.50.0.4.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	
9.1.1.2.50.0.4.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	
9.1.1.2.53.0.0.00.00		(R) ITBI	
9.1.1.2.53.0.1.00.00		(R) ITBI - Principal	1.000,00
9.1.1.2.53.0.1.00.01	1.501.7000.000	(R) ITBI - Principal	
9.1.1.2.53.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) ITBI - Principal	
9.1.1.2.53.0.1.00.03	1.500.1002.000	(R) ITBI - Principal	
9.1.1.2.53.0.2.00.00		(R) ITBI - Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.2.53.0.2.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Multas e Juros	
9.1.1.2.53.0.2.00.02	1.500.1001.000	(R) ITBI - Multas e Juros	
9.1.1.2.53.0.2.00.03	1.500.1002.000	(R) ITBI - Multas e Juros	
9.1.1.2.53.0.3.00.00		(R) ITBI - Dívida Ativa	1.000,00
9.1.1.2.53.0.3.00.01	1.501.7000.000	(R) ITBI - Dívida Ativa	
9.1.1.2.53.0.3.00.02	1.500.1001.000	(R) ITBI - Dívida Ativa	
9.1.1.2.53.0.3.00.03	1.500.1002.000	(R) ITBI - Dívida Ativa	
9.1.1.2.53.0.4.00.00		(R) ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.2.53.0.4.00.01	1.501.7000.000	(R) ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	
9.1.1.2.53.0.4.00.02	1.500.1001.000	(R) ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	
9.1.1.2.53.0.4.00.03	1.500.1002.000	(R) ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	
9.1.1.4.00.0.0.00.00		(R) Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	

9.1.1.4.51.0.0.00.00		(R) Imposto sobre Serviços	
9.1.1.4.51.1.0.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
9.1.1.4.51.1.1.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	30.000,00
9.1.1.4.51.1.1.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
9.1.1.4.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
9.1.1.4.51.1.1.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
9.1.1.4.51.1.2.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.4.51.1.2.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
9.1.1.4.51.1.2.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
9.1.1.4.51.1.2.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
9.1.1.4.51.1.3.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00
9.1.1.4.51.1.3.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
9.1.1.4.51.1.3.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
9.1.1.4.51.1.3.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
9.1.1.4.51.1.4.00.00		(R) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.4.51.1.4.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
9.1.1.4.51.1.4.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
9.1.1.4.51.1.4.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
9.1.2.0.00.0.0.00.00		(R) Taxas	
9.1.2.1.00.0.0.00.00		(R) Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	
9.1.2.1.01.0.0.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
9.1.2.1.01.0.1.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
9.1.2.1.01.0.1.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PREFEITURA - Principal	
9.1.2.1.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.04	1.501.7000.000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.05	1.899.7000.001	(R) Taxa de Certidão de Atividade não Constante	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.06	1.899.7000.001	(R) Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental	1.000,00

9.1.2.1.01.0.1.10.07	1.899.7000.001	(R) Taxa de Autorização Ambiental	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.08	1.899.7000.001	(R) Taxa de Licença Ambiental	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.09	1.899.7000.002	(R) Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.10	1.899.7000.001	(R) Parecer Técnico	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.11	1.899.7000.001	(R) Recuperação de Área Degradada	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora	
9.1.2.1.01.0.2.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – MJM - PREFEITURA	
9.1.2.1.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços - MJ	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - MJ	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.04	1.501.7000.000	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.05	1.899.7000.001	(R) Taxa de Certidão de Atividade não Constante - Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.06	1.899.7000.001	(R) Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.07	1.899.7000.001	(R) Taxa de Autorização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.08	1.899.7000.001	(R) Taxa de Licença Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.09	1.899.7000.002	(R) Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.10	1.899.7000.001	(R) Parecer Técnico - Multas e Juros - Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.11	1.899.7000.001	(R) Recuperação de Área Degradada - Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	
9.1.2.1.01.0.3.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa – PREFEITURA	
9.1.2.1.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	(R) Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - DA	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.04	1.501.7000.000	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.05	1.899.7000.001	(R) Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.06	1.899.7000.001	(R) Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.07	1.899.7000.001	(R) Taxa de Autorização Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.08	1.899.7000.001	(R) Taxa de Licença Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.09	1.899.7000.002	(R) Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.10	1.899.7000.001	(R) Parecer Técnico - Multas e Juros – Dívida Ativa	1.000,00

9.1.2.1.01.0.3.10.11	1.899.7000.001	(R) Recuperação de Área Degradada – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA	
9.1.2.1.01.0.4.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA - MJM da DA – PREFEITURA	
9.1.2.1.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	(R) Tx. Lic. p/Functo. Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços – Dív. Ativa MJ	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros – DA MJ	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras – Dívida Ativa – D.A. Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.04	1.501.7000.000	(R) Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Jrs.	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.05	1.899.7000.001	(R) Taxa de Certidão de Atividade não Constante – Multas e Juros de D.A.	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.06	1.899.7000.001	(R) Taxa de Declaração de Conformidade Ambiental – Multas e Juros de D.A.	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.07	1.899.7000.001	(R) Taxa de Autorização Ambiental – Multas e Juros de D.A.	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.08	1.899.7000.001	(R) Taxa de Licença Ambiental – Multas e Juros de D.A.	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.09	1.899.7000.002	(R) Taxa de Multas Previstas na Legislação Ambiental – Multas e Juros de D.A.	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.10	1.899.7000.001	(R) Parecer Técnico - Multas e Juros – Multas e Juros de D.A.	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.11	1.899.7000.001	(R) Recuperação de Área Degradada – Multas e Juros de D.A.	1.000,00
9.1.2.2.00.0.0.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços	
9.1.2.2.01.0.0.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	
9.1.2.2.01.0.1.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
9.1.2.2.01.0.1.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - PREFEITURA	
9.1.2.2.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Cemitério	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Embarque	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00
9.1.2.2.01.0.2.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	
9.1.2.2.01.0.2.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - MJM - PREFEITURA	
9.1.2.2.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Cemitério – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Embarque – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Multas e Juros	1.000,00

9.1.2.2.01.0.2.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.3.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
9.1.2.2.01.0.3.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - PREFEITURA	
9.1.2.2.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Cemitério – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.2.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Embarque – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.2.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.2.01.0.3.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.2.01.0.4.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	
9.1.2.2.01.0.4.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - DA - MJM da DA - PREFEITURA	
9.1.2.2.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Cemitério – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Embarque – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil – Dívida Ativa - MJ	1.000,00
9.1.2.2.01.0.4.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências Correntes	
9.7.1.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	
9.7.1.1.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União	
9.7.1.1.51.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	
9.7.1.1.51.1.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal	
9.7.1.1.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do FPM para Formação do FUNDEB	8.600.000,00
9.7.1.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR	
9.7.1.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR - Principal	
9.7.1.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	1.000,00
9.7.1.9.00.0.0.00.00		Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	
9.7.1.9.51.0.0.00.00		Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	
9.7.1.9.51.0.1.00.00		Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 –	

		Principal	
9.7.1.9.51.0.1.00.02	1.500.1001.101	Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	
9.7.2.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
9.7.2.1.00.0.0.00.00		Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
9.7.2.1.50.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS	
9.7.2.1.50.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS – Principal	
9.7.2.1.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do ICMS para Formação do FUNDEB	5.200.000,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA	
9.7.2.1.51.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA – Principal	
9.7.2.1.51.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do IPVA para Formação do FUNDEB	1.670.000,00
9.7.2.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios	
9.7.2.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	
9.7.2.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios para Formação do FUNDEB	41.000,00
		SOMA (I)	173.820.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	11.554.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	
1.1.2.1.50.0.1.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - FMS	
1.1.2.1.50.0.1.20.01	1.759.7000.009	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	341.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	
1.1.2.1.50.0.2.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora - FMS	
1.1.2.1.50.0.2.20.01	1.759.7000.009	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Multas e Juros	10.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	
1.1.2.1.50.0.3.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - FMS	
1.1.2.1.50.0.3.20.01	1.759.7000.009	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS	
1.1.2.1.50.0.4.20.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS	
1.1.2.1.50.0.4.20.01	1.759.7000.009	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa - MJ	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00		Recursos Vinculados - Principal - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.20.01	1.600.7000.010	RDB - Bloco de Custeio - União	45.000,00

1.3.2.1.01.0.1.20.02	1.601.7000.011	RDB - Bloco de Investimento - União	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.03	1.621.7000.012	RDB - Bloco de Custeio - Estado	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.04	1.631.7000.013	RDB - Conv MS - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.05	1.631.7000.033	RDB - Convênio MS - Ampliação do Prédio do Hospital	
1.3.2.1.01.0.1.21.00		RDB de Recursos não Vinculados - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.21.01	1.759.7000.009	RDB - Recursos Ordinários FMS	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS – Rep. Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS	
1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transf de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária.	
1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transf. de Rec do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Prim. - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1.600.7000.010	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	4.210.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.02	1.604.7000.000	Transferência de Recursos do SUS – Agentes Comunitários e Endemias	1.746.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Atenção Espec. - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1.600.7000.010	Transf.Rec. do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. Hosp.	2.697.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transf de Rec do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Man. das ASPS – Vig em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1.600.7000.010	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	141.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Man. das ASPS – Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assis Farm. - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1.600.7000.010	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	234.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	

1.7.2.3.50.0.1.00.01	1.621.7000.012	Bloco Atenção Básica	670.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1.621.7000.012	Bloco de MAC Ambulatorial e Hospitalar	864.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.03	1.621.7000.012	Bloco Assistência Farmacêutica	534.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.04	1.621.7000.151	Bloco de MAC Ambulatorial e Hospitalar – Hospital	
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	
1.9.9.9.99.0.0.20.00		Outras Receitas Correntes - Principal - FMS	
1.9.9.9.99.0.0.20.99	1.759.7000.009	Outras Receitas	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00		Transf. de Rec do SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das ASPS	
2.4.1.1.50.2.0.00.00		Transf. de Rec do Bloco de Manutenção das ASPS – Atenção Especializada	
2.4.1.1.50.2.1.00.00		Transf. de Rec do Bloco de Manut. das ASPS – At. Especializada - Principal	
2.4.1.1.50.2.1.00.01	1.601.7000.011	Investimentos na rede Publica de Saúde	250.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00		Transf. de Conv da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2.4.1.4.50.0.1.00.01	1.631.7000.013	Convênio MS - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.02	1.631.7000.033	Convênio MS - Ampliação do Prédio do Hospital	
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00		Transferências de Conv dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00		Transf.de Conv dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2.4.2.2.50.0.1.00.01	1.701.7000.111	Convênio Governo do Estado – Plano 1000	
9.0.0.0.00.0.0.00.00		(R) RECEITAS CORRENTES	5.000,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00		(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	

9.1.2.0.00.0.0.00.00		(R) Taxas	
9.1.2.1.00.0.0.00.00		(R) Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	
9.1.2.1.01.0.0.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
9.1.2.1.50.0.0.00.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
9.1.2.1.50.0.1.00.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	
9.1.2.1.50.0.1.20.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - FMS	
9.1.2.1.50.0.1.20.01	1.759.7000.009	(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	2.000,00
9.1.2.1.50.0.2.00.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	
9.1.2.1.50.0.2.20.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora - FMS	
9.1.2.1.50.0.2.20.01	1.759.7000.009	(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.50.0.3.00.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	
9.1.2.1.50.0.3.20.00		(R) Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - FMS	
9.1.2.1.50.0.3.20.01	1.759.7000.009	(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.50.0.4.00.00		(R) Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS	
9.1.2.1.50.0.4.20.00		(R) Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS	
9.1.2.1.50.0.4.20.01	1.759.7000.009	(R) Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa - MJ	1.000,00
		SOMA (II)	12.299.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	486.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.1.01.0.1.30.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.30.01	1.660.7000.014	RDB - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.02	1.660.7000.015	RDB - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.03	1.660.7000.016	RDB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.04	1.660.7000.017	RDB - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.05	1.660.7000.018	RDB - Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.06	1.661.7000.019	RDB - Proteção Social Básica – Custeio	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.07	1.661.7000.020	RDB - Proteção Social Básica – Investimento	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.08	1.661.7000.021	RDB - Benefícios Eventuais	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.09	1.660.7000.083	RDB – PAIF	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00		RDB de Recursos não Vinculados	
1.3.2.1.01.0.1.31.01	1.759.7000.022	RDB de Recursos Ordinários - FMAS	12.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transf de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social – FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.01.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	

1.7.1.6.50.0.1.01.01	1.660.7000.014	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00		Bloco de Proteção Social Básica	
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1.660.7000.016	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	54.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1.660.7000.083	PAIF	77.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00		Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
1.7.1.6.50.0.1.04.01	1.660.7000.017	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00		Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	
1.7.1.6.50.0.1.05.01	1.660.7000.018	Piso de Transição de Média Complexidade	110.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	
1.7.2.9.51.0.1.01.00		Transferência de Recursos do FEAS	
1.7.2.9.51.0.1.01.01	1.661.7000.019	Proteção Social Básica – Custeio	66.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02	1.661.7000.020	Proteção Social Básica – Investimento	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.03	1.661.7000.021	Benefícios Eventuais	66.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	
1.9.9.9.99.0.0.30.00		Outras Receitas Correntes - Principal - FMAS	
1.9.9.9.99.0.0.30.99	1.759.7000.022	Outras Receitas - FMAS	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL	
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital	
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.1.00.00		Outras Transf.de Conv dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
2.4.2.2.99.0.1.30.00		Outras Transf. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entidades - Principal	
2.4.2.2.99.0.1.30.01	1.661.7000.111	Convênio Governo do Estado – Plano 1000	

		SOMA (III)	486.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	70.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.1.01.0.1.40.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal - FIA	
1.3.2.1.01.0.1.40.01	1.759.7000.023	RDB de Recursos Ordinários - FIA	10.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00		Demais Transferências Correntes	
1.7.9.1.00.0.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1.7.9.1.99.0.1.10.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - PREFEITURA	
1.7.9.1.99.0.1.10.01	1.759.7000.023	Transferências de Pessoas Físicas - FIA	50.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	
1.9.9.9.99.0.0.40.00		Outras Receitas Correntes - Principal - FIA	
1.9.9.9.99.0.0.40.99	1.759.7000.023	Outras Receitas - FIA	10.000,00
		SOMA (IV)	70.000,00

UNIDADE GESTORA IPRESJB

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	21.108.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	
1.2.1.5.01.1.1.50.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	
1.2.1.5.01.1.1.50.01	1.800.1111.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	5.053.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.5.01.2.1.50.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.5.01.2.1.50.01	1.800.1111.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo	143.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.04.0.0.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	
1.3.2.1.04.0.1.50.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	
1.3.2.1.04.0.1.50.01	1.800.1111.000	Remuneração dos Recursos – RPPS – Principal	15.912.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentária	13.886.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições Intra-Orçamentária	
7.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. p/ Regimes Próprios de Previdência e Sist. de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	

7.2.1.5.02.1.1.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	
7.2.1.5.02.1.1.50.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	
7.2.1.5.02.1.1.50.01	1.800.1111.000	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	8.244.000,00
7.2.1.5.02.1.1.50.02	1.802.7000.000	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	842.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
7.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
7.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
7.9.9.9.01.0.0.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Proteção Social	
7.9.9.9.01.0.1.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social - Princ.	
7.9.9.9.01.0.1.50.00		Aportes Periód. p/ Amort. de D. A. do RPPS e de Prot. Social - Princ.	
7.9.9.9.01.0.1.50.01	1.800.1111.000	Aportes Periód. p/ Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	4.800.000,00
		SOMA (VI)	34.994.000,00

UNIDADE GESTORA FUNREBOM

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	456.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1.1.2.2.01.0.1.60.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1.1.2.2.01.0.1.60.01	1.759.7000.024	Taxa de Prestação de Serviços e Manutenção	410.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	
1.1.2.2.01.0.2.60.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - MJM	
1.1.2.2.01.0.2.60.01	1.759.7000.024	Taxa de Prestação de Serviços e Manutenção – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.0.3.60.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.0.3.60.01	1.759.7000.024	Taxa de Prestação de Serviços e Manutenção – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Ser em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.0.4.60.00		Taxa pela Prestação de Ser em Geral - DA - MJM da DA	
1.1.2.2.01.0.4.60.01	1.759.7000.024	Taxa de Prestação de Serviços e Manutenção – Dívida Ativa MJ	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.1.01.0.1.60.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.60.01	1.759.7000.024	RDB – FUNREBOM	40.000,00

		SOMA (VII)	456.000,00

UNIDADE GESTORA SISAM

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	10.571.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1.1.2.2.01.0.1.70.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1.1.2.2.01.0.1.70.01	1.759.7000.025	Taxa de Coleta de Lixo	2.804.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	
1.1.2.2.01.0.2.70.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - MJM	
1.1.2.2.01.0.2.70.01	1.759.7000.025	Taxa de Coleta de Lixo – Multas e Juros	30.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.0.3.70.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.0.3.70.01	1.759.7000.025	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa	30.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Ser em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.0.4.70.00		Taxa pela Prestação de Ser em Geral - DA - MJM da DA	
1.1.2.2.01.0.4.70.01	1.759.7000.025	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.1.01.0.1.70.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.70.01	1.759.7000.025	RDB – Recursos do SISAM	90.000,00

1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.1.01.0.1.70.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.1.01.0.1.70.01	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Residencial	5.826.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.02	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Industrial	205.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.03	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Comercial	972.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.04	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Setor Público	122.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.05	1.759.7000.025	Serviço de Ligação de Água	93.000,00
1.6.1.1.01.0.1.70.06	1.759.7000.025	Serviço de Religação de Água	15.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	
1.6.1.1.01.0.2.70.01	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Residencial – Multas e Juros	105.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.02	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Industrial – Multas e Juros	109.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.03	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Comercial – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.04	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Setor Público – Multas e Juros	15.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.05	1.759.7000.025	Serviço de Ligação de Água – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.2.70.06	1.759.7000.025	Serviço de Religação de Água – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	
1.6.1.1.01.0.3.70.01	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Residencial – Dívida Ativa	5.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.02	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Industrial – Dívida Ativa	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.03	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Comercial – Dívida Ativa	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.04	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Setor Público – Dívida Ativa	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.05	1.759.7000.025	Serviço de Ligação de Água – Dívida Ativa	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.70.06	1.759.7000.025	Serviço de Religação de Água – Dívida Ativa	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - MJM da DA -	
1.6.1.1.01.0.4.70.01	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Residencial – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.02	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Industrial – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00

1.6.1.1.01.0.4.70.03	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Comercial – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.04	1.759.7000.025	Distribuição de Água – Setor Público – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.05	1.759.7000.025	Serviço de Ligação de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.70.06	1.759.7000.025	Serviço de Religação de Água – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	
1.9.9.9.99.0.0.70.00		Outras Receitas - Principal	
1.9.9.9.99.0.0.70.01	1.759.7000.025	Outras Receitas – SISAM	120.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL	
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00		Transf. de Conv da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
2.4.1.4.50.0.1.00.03	1.700.7000.026	Convênio com a FUNASA	
		SOMA (VIII)	10.571.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	7.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.1.01.1.1.80.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.1.01.1.1.80.01	1.759.7000.027	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.81.00		RDB de Recursos não Vinculados	
1.3.2.1.01.0.1.81.01	1.759.7000.027	RDB de Recursos Ordinários – FUBE	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL	
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital	
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.1.00.00		Outras Transf.de Conv dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
2.4.2.2.99.0.1.80.00		Outras Transf. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entidades - Principal	
2.4.2.2.99.0.1.80.01	1.701.7000.111	Convênio Governo do Estado – Plano 1000	
		SOMA (IX)	7.000,00
		TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX)	216.860.000,00

TABELA FONTE DE RECURSOS/DETALHAMENTO

1.501.7000.000	Recursos Ordinários
1.500.1001.000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
1.500.1002.000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
1.750.7000.000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP
1.752.7004.000	Convênio de Trânsito – Prefeitura
1.540.1070.101	Transferências do FUNDEB – Mínimo 70%
1.540.7000.103	Transferências do FUNBEB – Máximo 30%
1.670.7000	Transferências de Convênios – União/Educação
1.570.7000.004	Aquisição de ônibus
1.570.7000.005	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental
1.570.7000.006	Ampliação da Rede Física de Educação Infantil
1.700.7000	Transferências de Convênios – União/Outros
1.700.7000.007	Pavimentação de Ruas
1.700.7000.036	Construção de Ponte
1.550.7000.000	Salário Educação
1.552.7000.000	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
1.553.7000.000	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE
1.599.7000.000	Receita pela Prestação de Serviços Educacionais
1.551.7000	Transferências de Convênios – Estado/Educação
1.551.7000.003	Transporte Escolar Estadual
1.701.7000	Transferências de Convênios – Estado/Outros
1.701.7000.008	Pavimentação de Ruas
1.899.7000	Outras Especificações
1.899.7000.001	Recursos Ordinários FUMABI
1.899.7000.002	Multas FUMABI
1.754.7000	Operações de Crédito Internas - Outros Programas
1.754.7000.028	Pavimentação de Ruas
1.754.7000.029	Construção de Casas Populares
1.754.7000.030	Construção de Escolas
1.754.7000.032	Construção de Centro Administrativo

1.800.1111.000	Contribuição dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
1.759.7000	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
1.759.7000.009	Recursos Ordinários FMS
1.899.7000.022	Recursos Ordinários FMAS
1.759.7000.023	Recursos Ordinários FIA
1.759.7000.024	Recursos Ordinários FUNREBOM
1.759.7000.025	Recursos Ordinários SISAM
1.759.7000.027	Recursos Ordinários FUBE
1.631.7000	Transferências de Convênios – União/Saúde
1.631.7000.013	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
1.631.7000.033	Ampliação do Prédio do Hospital
1.700.7000	Transferências de Convênios – União/Outros
1.700.7000.026	Convênio com a FUNASA
1.700.7000.031	Construção de Ginásios
1.700.7000.034	Construção de Quadra de Esportes
1.700.7000.035	Construção de Campo de Futebol
1.660.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social
1.660.7000.014	IGD Bolsa Família
1.660.7000.015	IGD SUAS
1.660.7000.016	SCFV
1.660.7000.017	PPD
1.660.7000.018	CREAS/PAEF
1.600.7000	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União
1.600.7000.010	Bloco de Custeio - União
1.601.7000.011	Bloco de Investimento - União
1.661.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado
1.661.7000.019	Proteção Social Básica – Custeio
1.661.7000.020	Proteção Social Básica – Investimento
1.661.7000.021	Benefícios Eventuais
1.621.7000	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado
1.621.7000.012	Bloco de Custeio - Estado

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	194.743.000,00	DESPESAS CORRENTES	161.654.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	28.971.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.308.000,00
CONTRIBUIÇÕES	17.472.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.512.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.471.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.834.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.519.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.159.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.151.000,00		
		SUPERAVIT	33.089.000,00
TOTAL	194.743.000,00	TOTAL	194.743.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	33.089.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	37.960.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	50.797.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.800.000,00	INVESTIMENTOS	44.496.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.301.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.160.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.252.000,00
TOTAL	232.703.000,00	TOTAL	232.703.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	194.743.000,00	DESPESAS CORRENTES	161.654.000,00
RECEITAS CAPITAL	37.960.000,00	DESPESAS CAPITAL	50.797.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.252.000,00
TOTAL	232.703.000,00	TOTAL	232.703.000,00



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 / 1
Data: 26/10/2023

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			161.674.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		99.328.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		101.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		91.570.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		7.657.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		4.512.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.512.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.834.000,00	
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao		1.000,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		886.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		52.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		51.919.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		4.867.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		108.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.777.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		44.476.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		12.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		44.464.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		6.301.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.301.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.252.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.252.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.252.000,00	
Total das despesas:				232.703.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 06/10/2023

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		2.421.000,00		2.421.000,00
01.31	Ação Legislativa		2.421.000,00		2.421.000,00
01.31.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.421.000,00		2.421.000,00
04	Administração		9.180.000,00	2.000,00	9.182.000,00
04.122	Administração Geral		9.180.000,00	2.000,00	9.182.000,00
04.122.0000	ENCARGOS GERAIS			2.000,00	2.000,00
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		9.180.000,00		9.180.000,00
06	Segurança Pública		1.707.000,00		1.707.000,00
06.182	Defesa Civil		1.707.000,00		1.707.000,00
06.182.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		721.000,00		721.000,00
06.182.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO		986.000,00		986.000,00
08	Assistência Social	13.330.000,00	6.197.000,00		19.527.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		34.000,00		34.000,00
08.241.0005	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS		34.000,00		34.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.174.000,00		1.174.000,00
08.243.0005	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS		1.174.000,00		1.174.000,00
08.244	Assistência Comunitária	13.330.000,00	4.989.000,00		18.319.000,00
08.244.0005	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	13.330.000,00	4.989.000,00		18.319.000,00
09	Previdência Social		842.000,00	16.190.000,00	17.032.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		842.000,00	16.190.000,00	17.032.000,00
09.272.0000	ENCARGOS GERAIS			16.190.000,00	16.190.000,00
09.272.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		842.000,00		842.000,00
10	Saúde	883.000,00	38.414.000,00		39.297.000,00
10.301	Atenção Básica	883.000,00	23.254.000,00		24.137.000,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0004	SAUDE PARA TODOS	883.000,00	23.254.000,00		24.137.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.714.000,00		14.714.000,00
10.302.0004	SAUDE PARA TODOS		14.714.000,00		14.714.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		343.000,00		343.000,00
10.304.0004	SAUDE PARA TODOS		343.000,00		343.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		103.000,00		103.000,00
10.305.0004	SAUDE PARA TODOS		103.000,00		103.000,00
12	Educação	12.863.000,00	53.661.000,00		66.524.000,00
12.122	Administração Geral		451.000,00		451.000,00
12.122.0002	ENSINO DE QUALIDADE		451.000,00		451.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.900.000,00		1.900.000,00
12.306.0002	ENSINO DE QUALIDADE		1.900.000,00		1.900.000,00
12.361	Ensino Fundamental	4.652.000,00	26.959.000,00		31.611.000,00
12.361.0002	ENSINO DE QUALIDADE	4.652.000,00	26.959.000,00		31.611.000,00
12.364	Ensino Superior		337.000,00		337.000,00
12.364.0002	ENSINO DE QUALIDADE		337.000,00		337.000,00
12.365	Educação Infantil	8.211.000,00	24.014.000,00		32.225.000,00
12.365.0002	ENSINO DE QUALIDADE	8.211.000,00	24.014.000,00		32.225.000,00
13	Cultura		603.000,00		603.000,00
13.392	Difusão Cultural		603.000,00		603.000,00
13.392.0008	FOMENTANDO A CULTURA		603.000,00		603.000,00
15	Urbanismo	11.774.000,00	13.227.000,00		25.001.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.703.000,00			9.703.000,00
15.451.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	9.703.000,00			9.703.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.571.000,00	13.227.000,00		14.798.000,00
15.452.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	1.571.000,00	13.227.000,00		14.798.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 4
Data: 06/10/2023

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00			500.000,00
15.541.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	500.000,00			500.000,00
16	Habitação		12.000,00		12.000,00
16.482	Habitação Urbana		12.000,00		12.000,00
16.482.0005	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS		12.000,00		12.000,00
17	Saneamento	2.200.000,00	5.971.000,00		8.171.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.200.000,00	5.971.000,00		8.171.000,00
17.512.0004	SAUDE PARA TODOS	1.200.000,00	5.971.000,00		7.171.000,00
17.512.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	1.000.000,00			1.000.000,00
18	Gestão Ambiental		585.000,00		585.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		585.000,00		585.000,00
18.541.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO		585.000,00		585.000,00
20	Agricultura	100.000,00	1.469.000,00		1.569.000,00
20.606	Extensão Rural	100.000,00	1.469.000,00		1.569.000,00
20.606.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	100.000,00	1.469.000,00		1.569.000,00
23	Comércio e Serviços		801.000,00		801.000,00
23.661	Promoção Industrial		150.000,00		150.000,00
23.661.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		150.000,00		150.000,00
23.695	Turismo		651.000,00		651.000,00
23.695.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		651.000,00		651.000,00
27	Desporto e Lazer	1.560.000,00	1.554.000,00		3.114.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.500.000,00			1.500.000,00
27.812.0003	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	1.500.000,00			1.500.000,00
27.813	Lazer	60.000,00	1.554.000,00		1.614.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 4
Data: 06/10/2023

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
27.813.0003	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	60.000,00	1.554.000,00		1.614.000,00	
28	Encargos Especiais			16.905.000,00	16.905.000,00	
28.122	Administração Geral			5.780.000,00	5.780.000,00	
28.122.0000	ENCARGOS GERAIS			5.780.000,00	5.780.000,00	
28.843	Serviço da Dívida Interna			9.924.000,00	9.924.000,00	
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS			9.924.000,00	9.924.000,00	
28.845	Outras Transferências			1.201.000,00	1.201.000,00	
28.845.0000	ENCARGOS GERAIS			1.201.000,00	1.201.000,00	
99	Reserva de Contingência			20.252.000,00	20.252.000,00	
99.999	Reserva de Contingência			20.252.000,00	20.252.000,00	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.252.000,00	20.252.000,00	
		Total geral:	42.710.000,00	136.644.000,00	53.349.000,00	232.703.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.421.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.384.000,00	0,00	265.000,00
03 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	7.796.000,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP DO CORPO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
14 ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Total:	2.421.000,00	0,00	0,00	9.182.000,00	0,00	1.707.000,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.524.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	39.297.000,00	0,00	0,00
09 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	19.116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. DO MU. DE	0,00	0,00	17.032.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	19.527.000,00	17.032.000,00	39.297.000,00	0,00	66.524.000,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
05 SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	22.601.000,00	0,00	0,00	20.000,00
09 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
16 SISAM - Serv. de Infra-Estr. San. e Água Municipal	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	8.171.000,00	0,00
17 FUNJUVE	603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)**

18	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.000,00
	Total:	603.000,00	0,00	25.001.000,00	12.000,00	8.171.000,00	585.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	
06 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00	0,00	
07 SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	1.569.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total:	0,00	1.569.000,00	0,00	0,00	801.000,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL	
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.421.000,00	
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00	
03 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.796.000,00	
04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.524.000,00	
05 SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.607.000,00	
06 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	801.000,00	
07 SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.000,00	
08 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.297.000,00	
09 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.128.000,00	
10 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
11 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP DO CORPO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00	
13 INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. DO MU. DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.032.000,00	
14 ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	16.905.000,00	0,00	16.907.000,00	
15 FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES	0,00	0,00	3.114.000,00	0,00	0,00	3.114.000,00	
16 SISAM - Serv. de Infra-Estr. San. e Água Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.571.000,00	
17 FUNJUVE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00	
18 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.000,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	20.252.000,00	20.252.000,00	
	Total:	0,00	0,00	3.114.000,00	16.905.000,00	20.252.000,00	232.703.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	2.421.000,00	0,00	2.421.000,00
Unidade: 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	2.421.000,00	0,00	2.421.000,00
01	Legislativa		2.421.000,00		2.421.000,00
01.031	Ação Legislativa		2.421.000,00		2.421.000,00
01.031.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.421.000,00		2.421.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal		2.421.000,00		2.421.000,00
Órgão: 02.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
Unidade: 02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
04	Administração		1.384.000,00		1.384.000,00
04.122	Administração Geral		1.384.000,00		1.384.000,00
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		1.384.000,00		1.384.000,00
04.122.0001.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		1.384.000,00		1.384.000,00
06	Segurança Pública		265.000,00		265.000,00
06.182	Defesa Civil		265.000,00		265.000,00
06.182.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		265.000,00		265.000,00
06.182.0001.2007	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil		265.000,00		265.000,00
08	Assistência Social		321.000,00		321.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		321.000,00		321.000,00
08.243.0005	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS		321.000,00		321.000,00
08.243.0005.2045	Manutenção do Conselho Tutelar		321.000,00		321.000,00
Órgão: 03.000	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	0,00	7.796.000,00	0,00	7.796.000,00
Unidade: 03.001	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	0,00	7.796.000,00	0,00	7.796.000,00
04	Administração		7.796.000,00		7.796.000,00
04.122	Administração Geral		7.796.000,00		7.796.000,00
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		7.796.000,00		7.796.000,00
04.122.0001.2003	Manutenção da Secretaria da Administração		7.736.000,00		7.736.000,00
04.122.0001.2004	Modernização Administrativa		60.000,00		60.000,00
Órgão: 04.000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12.863.000,00	53.661.000,00	0,00	66.524.000,00
Unidade: 04.001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12.863.000,00	53.661.000,00	0,00	66.524.000,00
12	Educação	12.863.000,00	53.661.000,00		66.524.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.122	Administração Geral		451.000,00		451.000,00
12.122.0002	ENSINO DE QUALIDADE		451.000,00		451.000,00
12.122.0002.2016	Manutenção da Secretaria da Educação		451.000,00		451.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.900.000,00		1.900.000,00
12.306.0002	ENSINO DE QUALIDADE		1.900.000,00		1.900.000,00
12.306.0002.2011	Merenda escolar		1.900.000,00		1.900.000,00
12.361	Ensino Fundamental	4.652.000,00	26.959.000,00		31.611.000,00
12.361.0002	ENSINO DE QUALIDADE	4.652.000,00	26.959.000,00		31.611.000,00
12.361.0002.1017	Ampliação e Reforma de Edificações do E.F.	4.201.000,00			4.201.000,00
12.361.0002.1019	Aquisição de Veículos e Ônibus	451.000,00			451.000,00
12.361.0002.2008	Manutenção do Ensino Fundamental		5.585.000,00		5.585.000,00
12.361.0002.2009	Manut do Ensino Fundamental - FUNDEB		18.183.000,00		18.183.000,00
12.361.0002.2010	Manut do Ensino Fund. - SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.660.000,00		1.660.000,00
12.361.0002.2012	Transporte Escolar		1.531.000,00		1.531.000,00
12.364	Ensino Superior		337.000,00		337.000,00
12.364.0002	ENSINO DE QUALIDADE		337.000,00		337.000,00
12.364.0002.2015	Manutenção Do Ensino Superior		337.000,00		337.000,00
12.365	Educação Infantil	8.211.000,00	24.014.000,00		32.225.000,00
12.365.0002	ENSINO DE QUALIDADE	8.211.000,00	24.014.000,00		32.225.000,00
12.365.0002.1018	Ampliação e Reforma de Edificações do E.I.	8.211.000,00			8.211.000,00
12.365.0002.2013	Manutenção da Educação Infantil		3.447.000,00		3.447.000,00
12.365.0002.2014	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB		19.207.000,00		19.207.000,00
12.365.0002.2020	Manut Educação Infantil - Salário Educação		1.360.000,00		1.360.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA		11.774.000,00	11.833.000,00	0,00	23.607.000,00
Unidade: 05.001 SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA		11.774.000,00	11.833.000,00	0,00	23.607.000,00
06	Segurança Pública		986.000,00		986.000,00
06.182	Defesa Civil		986.000,00		986.000,00
06.182.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO		986.000,00		986.000,00
06.182.0006.2057	Manutenção da Polícia Civil		242.000,00		242.000,00
06.182.0006.2058	Manutenção da polícia Militar		242.000,00		242.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.182.0006.2059	Manutenção do Sistema de Trânsito Municipal		502.000,00		502.000,00
15	Urbanismo	11.774.000,00	10.827.000,00		22.601.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.703.000,00			9.703.000,00
15.451.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	9.703.000,00			9.703.000,00
15.451.0006.1055	Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios	9.703.000,00			9.703.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.571.000,00	10.827.000,00		12.398.000,00
15.452.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	1.571.000,00	10.827.000,00		12.398.000,00
15.452.0006.1062	Aquis de Veículos, Máquinas e Equipamentos	250.000,00			250.000,00
15.452.0006.1063	Construção de Pontes	1.301.000,00			1.301.000,00
15.452.0006.1064	Construção de Abrigos de Passageiros	20.000,00			20.000,00
15.452.0006.2054	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública		3.286.000,00		3.286.000,00
15.452.0006.2056	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura		7.481.000,00		7.481.000,00
15.452.0006.2066	Recuperação e Manutenção de Praças Públicas		60.000,00		60.000,00
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00			500.000,00
15.541.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	500.000,00			500.000,00
15.541.0006.1097	Urbanização de Assentamento Precário	500.000,00			500.000,00
18	Gestão Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		20.000,00		20.000,00
18.541.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO		20.000,00		20.000,00
18.541.0006.2060	Arborização e Ornamentação Florística		20.000,00		20.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO		0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
Unidade: 06.001 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO		0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
23	Comércio e Serviços		801.000,00		801.000,00
23.661	Promoção Industrial		150.000,00		150.000,00
23.661.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		150.000,00		150.000,00
23.661.0007.2072	Realização de Eventos Promocionais		150.000,00		150.000,00
23.695	Turismo		651.000,00		651.000,00
23.695.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		651.000,00		651.000,00
23.695.0007.2068	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento		574.000,00		574.000,00
23.695.0007.2073	Apoio a Ações Voltadas ao Turismo		27.000,00		27.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23.695.0007.2092	Incentivo a Instalação de Novas Empresas		50.000,00		50.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA		100.000,00	1.469.000,00	0,00	1.569.000,00
Unidade: 07.001 SECRETARIA DA AGRICULTURA		100.000,00	1.469.000,00	0,00	1.569.000,00
20	Agricultura	100.000,00	1.469.000,00		1.569.000,00
20.606	Extensão Rural	100.000,00	1.469.000,00		1.569.000,00
20.606.0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	100.000,00	1.469.000,00		1.569.000,00
20.606.0007.1071	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	100.000,00			100.000,00
20.606.0007.2069	Manutenção da Secretaria da Agricultura		1.409.000,00		1.409.000,00
20.606.0007.2070	Funcionamento e Manutenção da Intendência		60.000,00		60.000,00
Órgão: 08.000 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		883.000,00	38.414.000,00	0,00	39.297.000,00
Unidade: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		883.000,00	38.414.000,00	0,00	39.297.000,00
10	Saúde	883.000,00	38.414.000,00		39.297.000,00
10.301	Atenção Básica	883.000,00	23.254.000,00		24.137.000,00
10.301.0004	SAUDE PARA TODOS	883.000,00	23.254.000,00		24.137.000,00
10.301.0004.1037	Aquisição de Veículos	252.000,00			252.000,00
10.301.0004.1039	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	631.000,00			631.000,00
10.301.0004.2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		10.189.000,00		10.189.000,00
10.301.0004.2029	Manut do Fundo Municipal de Saúde - ACS		3.335.000,00		3.335.000,00
10.301.0004.2030	Manut Fundo Municipal de Saúde - Odontológico		1.649.000,00		1.649.000,00
10.301.0004.2033	Manut Fundo Municipal de Saúde - ESF		4.943.000,00		4.943.000,00
10.301.0004.2034	Manut Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica		1.950.000,00		1.950.000,00
10.301.0004.2035	Manut Fundo Munl de Saúde - Assistência Farmac.		1.152.000,00		1.152.000,00
10.301.0004.2040	Funcionamento e Manutenção Centro Zoonose		36.000,00		36.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.714.000,00		14.714.000,00
10.302.0004	SAUDE PARA TODOS		14.714.000,00		14.714.000,00
10.302.0004.2036	Manutenção do Hospital		11.591.000,00		11.591.000,00
10.302.0004.2038	Manut do Fundo Municipal de Saúde - MAC		2.500.000,00		2.500.000,00
10.302.0004.2093	Funcionamento e Manutenção do CAPS		623.000,00		623.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		343.000,00		343.000,00
10.304.0004	SAUDE PARA TODOS		343.000,00		343.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304.0004.2032	Manut Fundo Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária		343.000,00		343.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		103.000,00		103.000,00
10.305.0004	SAUDE PARA TODOS		103.000,00		103.000,00
10.305.0004.2031	Manut Fundo Municipal de Saúde - Epidemiologia		103.000,00		103.000,00
Órgão: 09.000 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		13.330.000,00	5.798.000,00	0,00	19.128.000,00
Unidade: 09.001 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	5.786.000,00	0,00	5.786.000,00
08	Assistência Social		5.786.000,00		5.786.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		34.000,00		34.000,00
08.241.0005	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS		34.000,00		34.000,00
08.241.0005.2041	Programa de Atenção à Pessoa Idosa		22.000,00		22.000,00
08.241.0005.2053	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		12.000,00		12.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		763.000,00		763.000,00
08.243.0005	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS		763.000,00		763.000,00
08.243.0005.2043	Proteção Especial de Média Complexidade		763.000,00		763.000,00
08.244	Assistência Comunitária		4.989.000,00		4.989.000,00
08.244.0005	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS		4.989.000,00		4.989.000,00
08.244.0005.2044	Proteção Especial de Alta Complexidade		1.211.000,00		1.211.000,00
08.244.0005.2046	Funcionamento e Manutenção da Secretaria		1.323.000,00		1.323.000,00
08.244.0005.2047	Proteção Social Básica		1.142.000,00		1.142.000,00
08.244.0005.2048	Benefícios Eventuais		1.267.000,00		1.267.000,00
08.244.0005.2049	Manutenção do Programa Auxílio Brasil		35.000,00		35.000,00
08.244.0005.2052	Gestão do SUAS		11.000,00		11.000,00
Unidade: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		13.330.000,00	12.000,00	0,00	13.342.000,00
08	Assistência Social	13.330.000,00			13.330.000,00
08.244	Assistência Comunitária	13.330.000,00			13.330.000,00
08.244.0005	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	13.330.000,00			13.330.000,00
08.244.0005.1051	Habitação de Interesse Social	13.330.000,00			13.330.000,00
16	Habitação		12.000,00		12.000,00
16.482	Habitação Urbana		12.000,00		12.000,00
16.482.0005	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS		12.000,00		12.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482.0005.2050	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		12.000,00		12.000,00
Órgão: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Unidade: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08	Assistência Social		90.000,00		90.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		90.000,00		90.000,00
08.243.0005	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS		90.000,00		90.000,00
08.243.0005.2042	Funcionamento e Manutenção do FIA		90.000,00		90.000,00
Órgão: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS		0,00	456.000,00	0,00	456.000,00
Unidade: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS		0,00	456.000,00	0,00	456.000,00
06	Segurança Pública		456.000,00		456.000,00
06.182	Defesa Civil		456.000,00		456.000,00
06.182.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		456.000,00		456.000,00
06.182.0001.2006	Manutenção do FUNREBOM		456.000,00		456.000,00
Órgão: 13.000 INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. DO MU. DE SJB		0,00	842.000,00	16.190.000,00	17.032.000,00
Unidade: 13.001 INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE SJB		0,00	842.000,00	16.190.000,00	17.032.000,00
09	Previdência Social		842.000,00	16.190.000,00	17.032.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		842.000,00	16.190.000,00	17.032.000,00
09.272.0000	ENCARGOS GERAIS			16.190.000,00	16.190.000,00
09.272.0000.0080	Pagamento a Inativos e Pensionistas			14.000.000,00	14.000.000,00
09.272.0000.0081	Pagam Inativos e Pensionistas do Tesouro			2.190.000,00	2.190.000,00
09.272.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		842.000,00		842.000,00
09.272.0001.2005	Funcionamento e Manutenção do IPRESJB		842.000,00		842.000,00
Órgão: 14.000 ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	16.907.000,00	16.907.000,00
Unidade: 14.001 ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	16.907.000,00	16.907.000,00
04	Administração			2.000,00	2.000,00
04.122	Administração Geral			2.000,00	2.000,00
04.122.0000	ENCARGOS GERAIS			2.000,00	2.000,00
04.122.0000.0082	Devolução de Saldos de Convênio			2.000,00	2.000,00
28	Encargos Especiais			16.905.000,00	16.905.000,00
28.122	Administração Geral			5.780.000,00	5.780.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.122.0000	ENCARGOS GERAIS			5.780.000,00	5.780.000,00
28.122.0000.0079	Contribuição a Entidades Municipalistas			380.000,00	380.000,00
28.122.0000.0083	Pagamento de Precatórios			600.000,00	600.000,00
28.122.0000.0084	Amortização de Déficit Atuarial			4.800.000,00	4.800.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			9.924.000,00	9.924.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS			9.924.000,00	9.924.000,00
28.843.0000.0077	Amortização do Principal e Encargos da Dívida			9.924.000,00	9.924.000,00
28.845	Outras Transferências			1.201.000,00	1.201.000,00
28.845.0000	ENCARGOS GERAIS			1.201.000,00	1.201.000,00
28.845.0000.0078	Contribuições ao PASEP			1.201.000,00	1.201.000,00
Órgão: 15.000 FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES		1.560.000,00	1.554.000,00	0,00	3.114.000,00
Unidade: 15.001 FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES		1.560.000,00	1.554.000,00	0,00	3.114.000,00
27	Desporto e Lazer	1.560.000,00	1.554.000,00		3.114.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.500.000,00			1.500.000,00
27.812.0003	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	1.500.000,00			1.500.000,00
27.812.0003.1087	Construção de Ginásios de Esportes	1.500.000,00			1.500.000,00
27.813	Lazer	60.000,00	1.554.000,00		1.614.000,00
27.813.0003	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	60.000,00	1.554.000,00		1.614.000,00
27.813.0003.1023	Construção e Reparos em Equipamentos Esportivos	60.000,00			60.000,00
27.813.0003.2022	Manutenção da FUBE		1.554.000,00		1.554.000,00
Órgão: 16.000 SISAM - Serv. de Infra-Estr. San. e Água Municipal		2.200.000,00	8.371.000,00	0,00	10.571.000,00
Unidade: 16.001 SISAM - Serv. de Infra-Estr. San. e Água Municipal		2.200.000,00	8.371.000,00	0,00	10.571.000,00
15	Urbanismo		2.400.000,00		2.400.000,00
15.452	Serviços Urbanos		2.400.000,00		2.400.000,00
15.452.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO		2.400.000,00		2.400.000,00
15.452.0006.2065	Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos		2.400.000,00		2.400.000,00
17	Saneamento	2.200.000,00	5.971.000,00		8.171.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.200.000,00	5.971.000,00		8.171.000,00
17.512.0004	SAUDE PARA TODOS	1.200.000,00	5.971.000,00		7.171.000,00
17.512.0004.1024	Saneamento Básico (ETE e Redes de Esgoto)	500.000,00			500.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.512.0004.1027	Estação de Tratamento de Água	700.000,00			700.000,00
17.512.0004.2026	Funcionamento e Manutenção do SISAM		5.971.000,00		5.971.000,00
17.512.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO	1.000.000,00			1.000.000,00
17.512.0006.1061	Pavim Drenagem de Vias Urbanas - SISAM	1.000.000,00			1.000.000,00
Órgão: 17.000 FUNJUVE		0,00	603.000,00	0,00	603.000,00
Unidade: 17.001 FUNJUVE		0,00	603.000,00	0,00	603.000,00
13	Cultura		603.000,00		603.000,00
13.392	Difusão Cultural		603.000,00		603.000,00
13.392.0008	FOMENTANDO A CULTURA		603.000,00		603.000,00
13.392.0008.2074	Fanfarras Municipais		20.000,00		20.000,00
13.392.0008.2075	Manutenção da Diretoria de Cultura		24.000,00		24.000,00
13.392.0008.2076	Manutenção e Funcionamento da FUNJUVE		559.000,00		559.000,00
Órgão: 18.000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
Unidade: 18.001 Fundação Municipal do Meio Ambiente		0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
18	Gestão Ambiental		565.000,00		565.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		565.000,00		565.000,00
18.541.0006	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO		565.000,00		565.000,00
18.541.0006.2067	Manut. da Fundação Municipal do Meio Ambiente		565.000,00		565.000,00
Órgão: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	20.252.000,00	20.252.000,00
Unidade: 99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	20.252.000,00	20.252.000,00
99	Reserva de Contingência			20.252.000,00	20.252.000,00
99.999	Reserva de Contingência			20.252.000,00	20.252.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.252.000,00	20.252.000,00
99.999.9999.9085	Reserva de Contingência - Prefeitura			100.000,00	100.000,00
99.999.9999.9086	Reserva de Contingência - IPRESJB			20.152.000,00	20.152.000,00

Total geral:	42.710.000,00	136.644.000,00	53.349.000,00	232.703.000,00
---------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Secretaria da Administração
Lei Orçamentária para 2024

ANEXO 1.2

PROGRAMA: 0001 – Gestão Administrativa Superior
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> O Poder Legislativo funciona em prédio próprio, possui 11 Vereadores e 7 servidores municipais distribuídos em funções administrativas e de assessoria aos parlamentares. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acontecem uma vez por semana. A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 11 servidores. A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 2 servidor. Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com algumas secretarias municipais. O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 2.341 de 04/04/2000. O IPRESJB possui 684 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria a 198 inativos e pensão e 40 pensionistas. A autarquia é administrada por um servidor nomeado em comissão para o cargo de Diretor.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas regimentalmente; realização de reuniões pelas diversas comissões parlamentares; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, de resoluções e de indicações; fiscalização dos atos da administração municipal; julgamento das contas de governo; realização de audiências públicas; e execução das demais atribuições do Poder Legislativo. Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais; Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, e emissão de parecer sobre as contas anuais de governo. Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria. Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência. Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Dar condições para que o Poder Legislativo exerça suas funções básicas de legislar, fiscalizar os atos da administração e julgar as contas de Governo. Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento. Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes. Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

01.031.2001	Manutenção da Câmara Municipal
-------------	--------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/Modalidade de Aplicação	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.706.000,00				1.706.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	69.000,00				69.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	615.000,00				615.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-intra	6.000,00				6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	25.000,00				25.000,00
	TOTAIS	2.421.000,00				2.421.000,00

04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
-------------	------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/Modalidade de Aplicação	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.285.000,00				1.285.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	33.000,00				33.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	60.000,00				60.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	1.384.000,00				1.384.000,00

04.122.2003	Manutenção da Secretaria da Administração
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000				
3.1.71.00	Transf. A Consórcios Públicos	90.000,00				90.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.123.000,00				4.123.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	628.000,00				628.000,00
3.3.71.00	Transf. A Consórcios Públicos	40.000,00				40.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.800.000,00				2.800.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-intra	6.000,00				6.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	20.000,00				20.000,00
4.4.71.00	Transf. A Consórcios Públicos	9.000,00				9.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00				20.000,00
	TOTAIS	7.736.000,00				7.736.000,00

04.122.2004	Modernização Administrativa
-------------	-----------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00				50.000,00
	TOTAIS	60.000,00				60.000,00

09.272.2005	Funcionamento e Manutenção do IPRESJB
-------------	---------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.802.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	253.000,00				253.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	0,00				0,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	578.000,00				578.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	842.000,00				842.000,00

06.182.2006	Manutenção do FUNREBOM
-------------	------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.759.7000.024				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	419.000,00				419.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	5.000,00				5.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-intra	2.000,00				2.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00				30.000,00
	TOTAIS	456.000,00				456.000,00

06.182.2007	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	113.000,00				113.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00				50.000,00

3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00					1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00					100.000,00
	TOTAIS	265.000,00					265.000,00

PROGRAMA: 0002 – Ensino de Qualidade
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> O Município possui 08 escolas da rede de ensino fundamental, 08 escolas da rede de educação infantil e 07 creches, tendo 4.527 alunos matriculados, para atender a rede escolar o Município possui a disposição 449 servidores dentre professores auxiliar de serviços gerais e outros. O transporte escolar diário de 3.230 alunos é realizado através de 15 ônibus, 05 micro-ônibus e 01 sprinter para atender alunos de pequenas comunidades onde os ônibus não transitam. Há necessidade de renovação permanente da frota por veículos mais novos de forma a garantir a segurança das crianças, equipar e melhorar a rede física escolar, oportunizar cursos de capacitação e ampliação do acervo bibliográfico.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Aquisição de gêneros alimentícios para confecção diária da merenda escolar com orientação permanente de uma nutricionista. Envolvimento do Conselho Municipal de Educação, Professores, Associação de Pais e Professores e alunos na execução das ações que compõem o programa. Aquisição de veículos para renovação e ampliação da frota para o transporte escolar. Aquisição de novos livros para manter o acervo atualizado e atender a demanda para temas da atualidade.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Atender a demanda de alunos, valorizar os professores. Garantir o acesso a todas as crianças a educação infantil e ensino fundamental propiciando uma educação de qualidade que oportunize o desenvolvimento global do cidadão. Ofertar o transporte escolar diário de forma a estimular a frequência nas escolas. Manter os alunos bem nutridos, melhorar o desempenho escolar e estimular a frequência na escola. Estimular o hábito da leitura e da pesquisa entre os alunos do ensino fundamental.

12.361.2008	Manutenção do Ensino Fundamental
-------------	----------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/Modalidade de Aplicação	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1001.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.210.000,00				4.210.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	707.000,00				707.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	650.000,00				650.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	8.000,00				8.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	5.585.000,00				5.585.000,00

12.361.2009	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/Modalidade de Aplicação	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.540.1070.101	1.540.7000.103			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	14.696.000,00	2.234.000,00			16.930.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.033.000,00				1.033.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		200.000,00			200.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		20.000,00			20.000,00
	TOTAIS	15.729.000,00	2.454.000,00			18.183.000,00

12.361.2010	Manutenção do Ensino Fund. – SALÁRIO EDUCAÇÃO
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/Modalidade de Aplicação	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.550.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.500.000,00				1.500.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	150.000,00				150.000,00
	TOTAIS	1.660.000,00				1.660.000,00

12.306.2011	Merenda escolar
-------------	-----------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.552.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.250.000,00	650.000,00			1.900.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	1.250.000,00	650.000,00			1.900.000,00

12.361.2012	Transporte Escolar
-------------	--------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.1001.000	1.553.7000.000	1.551.7000.003	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta				
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra				
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati				
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	200.000,00	61.000,00	1.270.000,00	1.531.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	TOTAIS	200.000,00	61.000,00	1.270.000,00	1.531.000,00

12.365.2013	Manutenção da Educação Infantil
-------------	---------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1001.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.740.000,00				1.740.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	930.000,00				930.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	750.000,00				750.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	12.000,00				12.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	15.000,00				15.000,00
	TOTAIS	3.447.000,00				3.447.000,00

12.365.2014	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.540.1070.101	1.540.7000.103	1.500.1001.000	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	9.511.000,00	4.000.000,00	4.111.000,00	17.622.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.149.000,00	286.000,00		1.435.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		150.000,00		150.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra				0,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				0,00
	TOTAIS	10.660.000,00	4.436.000,00	4.111.000,00	19.207.000,00

12.364.2015	Manutenção do Ensino Superior
-------------	-------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	206.000,00				206.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	130.000,00				130.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00				0,00
	TOTAIS	337.000,00				337.000,00

12.122.2016	Manutenção da Secretaria da Educação
-------------	--------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	240.000,00				240.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	205.000,00				205.000,00

3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00					1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	451.000,00					451.000,00

12.361.1017	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares do Ensino Fundamental
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1001.000	1.754.7000.030	1.570.7000.005		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	200.000,00	1.000.000,00	3.001.000,00		4.201.000,00
	TOTAIS	200.000,00	1.000.000,00	3.001.000,00		4.201.000,00

12.365.1018	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares da Educação Infantil
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1001.000	1.570.7000.006			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	8.111.000,00			8.211.000,00
	TOTAIS	100.000,00	8.111.000,00			8.211.000,00

12.361.1019	Aquisição de Veículos e Ônibus
-------------	--------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1001.000	1.570.7000.004			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	401.000,00			451.000,00
	TOTAIS	50.000,00	401.000,00			451.000,00

12.365.2020	Manutenção da Educação Infantil – Salário Educação
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.550.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.200.000,00				1.200.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	150.000,00				150.000,00
	TOTAIS	1.360.000,00				1.360.000,00

12.122.2021	Apoio ao PROERD
-------------	-----------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					

4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	0,00					0,00

PROGRAMA: 0003. Descobrindo Novos Talentos
DIAGNÓSTICO:
<ul style="list-style-type: none"> O Município possui 02 ginásio de esportes, 03 quadras poliesportivas e 03 campos de futebol. Há no Município 47 agremiações esportivas de futebol de campo e salão que participam todos os anos de campeonato local, mobilizando as torcidas das diversas comunidades, propiciando lazer e entretenimento à população. A paixão esportiva latente na comunidade exige a construção de novos e melhores equipamentos esportivos haja vista que esta atividade é uma das poucas opções de lazer na zona rural.
DIRETRIZES:
<ul style="list-style-type: none"> Construção de novos equipamentos esportivos, organização e promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos e serviços existentes.
OBJETIVOS:
<ul style="list-style-type: none"> Estimular a prática esportiva como lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, manter os jovens ocupados de forma a mantê-los afastados dos vícios e da criminalidade.

27.813.2022	Manutenção da FUBE
-------------	--------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.500.7000.000	1.759.7000.027		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	79.000,00	694.000,00			773.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	105.000,00				105.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	620.000,00		7.000,00		627.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	8.000,00				8.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	40.000,00				40.000,00
	TOTAIS	853.000,00	694.000,00	7.000,00		1.554.000,00

27.813.1023	Construção e Reparos em Equipamentos Esportivos
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.701.7000.111			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00				50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	60.000,00				60.000,00

27.813.1087	Construção de Ginásios de Esportes
-------------	------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.754.7000.033			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	500.000,00	1.000.000,00			1.500.000,00
	TOTAIS	500.000,00	1.000.000,00			1.500.000,00

27.813.1121	Aquisição de Veículo
-------------	----------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS						

PROGRAMA: 0004. Saúde para Todos
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> Segundo dados do IBGE o Município tem uma população de 32.687 habitantes; Para atender essa população o Município possui 09 unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) e um hospital; 293 servidores dentre médicos, enfermeiros, farmacêuticos e outros Nos próximos quatro anos, temos necessidade de construir mais unidades de saúde, reformar e/ou ampliar outras, construir um Centro de Atendimento Psico Social e um Centro de Especialidades Odontológicas e adquirir mais veículos. O SISAM capta, trata e distribui hoje cerca de 2.589 milhões de litros de água por mês e possui 190 Km de rede de distribuição de água potável. Nos próximos quatro anos deverá construir mais 20 Km de rede de distribuição de água.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde; Melhorar as condições de atendimento dos pacientes do Hospital Municipal; Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados; Licitar e contratar empresa especializada para ampliação da rede de distribuição de água. Licitar e contratar empresa especializada para implantação da rede de coleta de esgoto sanitário em parceria com o Governo Federal.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

17.512.1024	Saneamento Básico (ETE e Redes de Esgoto)
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.759.7000.025					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	500.000,00					500.000,00
	TOTAIS	500.000,00					500.000,00

17.512.1025	Ampliação de Rede de Água
-------------	---------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.759.7000.025					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS						

17.512.2026	Funcionamento e Manutenção do SISAM
-------------	-------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.759.7000.025					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.288.000,00					2.288.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	286.000,00					286.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000.000,00					2.000.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	52.000,00					52.000,00

4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.345.000,00					1.345.000,00
	TOTAIS	5.971.000,00					5.971.000,00

17.512.1027	Estação de Tratamento de Água
-------------	-------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.759.7000.025					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	600.000,00					600.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00					100.000,00
	TOTAIS	700.000,00					700.000,00

10.301.2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010	1.759.7000.009	1.621.7000.012		
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	11.000,00					11.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.683.000,00	1.000.000,00	30.000,00	200.000,00		6.913.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	696.000,00					696.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	143.000,00					143.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	12.000,00					12.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.715.000,00	300.000,00	250.000,00	35.000,00		2.300.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00					1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	10.000,00					10.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	3.000,00					3.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	80.000,00		20.000,00			100.000,00
	TOTAIS	8.354.000,00	1.300.000,00	300.000,00	235.000,00		10.189.000,00

10.301.2029	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – ACS
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.604.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.132.000,00	1.746.000,00				2.878.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	457.000,00					457.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	1.589.000,00	1.746.000,00				3.335.000,00

10.301.2030	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Odontológico
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010	1.621.7000.012			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	418.000,00	300.000,00	250.000,00			968.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	95.000,00					95.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	100.000,00	50.000,00	416.000,00			566.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
	TOTAIS	633.000,00	633.000,00	666.000,00			1.649.000,00

10.305.2031	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00					1.000,00

3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00	91.000,00			96.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	12.000,00	91.000,00			103.000,00

10.304.2032	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Vig. Sanitária
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010	1.759.7000.009		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	170.000,00	40.000,00	70.000,00		280.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	38.000,00				38.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00			20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	223.000,00	50.000,00	70.000,00		343.000,00

10.301.2033	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – ESF
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010	1.621.7000.012		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.133.000,00	2.000.000,00	400.000,00		4.533.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	330.000,00		70.000,00		400.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00				0,00
	TOTAIS	2.473.000,00	2.000.000,00	470.000,00		4.943.000,00

10.301.2034	Manut Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.340.000,00	560.000,00			1.900.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	40.000,00			50.000,00
	TOTAIS	1.350.000,00	600.000,00			1.950.000,00

10.301.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010	1.621.7000.012		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	750.000,00	234.000,00	168.000,00		1.152.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	750.000,00	234.000,00	168.000,00		1.152.000,00

10.302.2036	Manutenção do Hospital
-------------	------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.012	1.621.7000.151		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	1.000,00				1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	9.000.000,00	1.697.000,00			10.697.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
4.6.90.00	Amortização de Dívida	889.000,00				889.000,00

	TOTAIS	9.894.000,00	1.697.000,00				11.591.000,00
--	---------------	---------------------	---------------------	--	--	--	----------------------

10.302.1089	Reforma do Prédio do Hospital
-------------	-------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.631.7000.033				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS						

10.301.1037	Aquisição de Veículos para a Saúde
-------------	------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.601.7000.011				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	152.000,00				252.000,00
	TOTAIS	100.000,00	152.000,00				252.000,00

10.302.2038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – MAC
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.010	1.621.7000.012			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.40.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	936.000,00	1.000.000,00	564.000,00			2.500.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	936.000,00	1.000.000,00	564.000,00			2.500.000,00

10.301.1039	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.601.7000.011	1.631.7000.013			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00	100.000,00	501.000,00			631.000,00
	TOTAIS	30.000,00	100.000,00	501.000,00			631.000,00

10.301.0004.2040	Funcionamento e Manutenção do Centro de Zoonose
------------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.1002.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	36.000,00					36.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	36.000,00					36.000,00

	TOTAIS	36.000,00	36.000,00
--	---------------	------------------	------------------

10.302.0004.2093	Funcionamento e Manutenção do CAPS
------------------	------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	427.000,00				427.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	6.000,00				6.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	180.000,00				180.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	623.000,00				623.000,00

PROGRAMA: 0005. Serviços Sócios Assistenciais
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> Com a crescente existência de casos de crianças em situação de risco, o Município desenvolve ações para diminuir e até eliminar os casos existentes. Sua atuação se dá através da estrutura da Secretaria Municipal da Assistência Social, Conselhos Municipais de: Assistência Social, Criança e Adolescente, e Tutelar, além do apoio com a execução das ações de ensino e esportes. No Município há cerca de 2.036 famílias carentes que são acompanhadas pela assistência social e que necessitam da atenção do Poder Público, 04 grupos de idosos constituídos. Há necessidade de ações voltadas para elevação do nível de renda dessas famílias carentes e diversificação dos trabalhos de integração dos idosos e mães, realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão do mercado de trabalho. Existência de jovens e adultos desempregados por falta de qualificação para o mercado de trabalho. No Município há uma entidade para atendimento de crianças que necessitam de orientações especiais e que sobrevive de doações da comunidade e do Poder Público. Estudos realizados pela área da Assistência Social do Município indicam um déficit habitacional de cerca de 350 casas.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Execução do Plano de Assistência aos menores para mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimentos e exploração de suas potencialidades, envolvendo os recursos do Município, os Conselhos Municipais e as famílias. Execução do Plano Municipal da Assistência Social com envolvimento do Conselho Municipal, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos. Contratação de cursos profissionalizantes nas diversas áreas do mercado de trabalho. Apoio financeiro e material à APAE do Município. Elaboração de projeto para obtenção de recursos junto ao Ministério das Cidades.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Mantener os jovens ocupados para afastá-los das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os à sociedade. Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração dos idosos à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar. Preparar os desempregados para o mercado de trabalho. Contribuir para um atendimento digno aos excepcionais de forma a integrá-los à sociedade. Atender a demanda das classes menos favorecidas e diminuir o déficit habitacional. A necessidade de contratação de advogado, assistente social, psicólogo e outros profissionais.

08.241.2041	Atendimento à Pessoa Idosa
-------------	----------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	12.000,00				12.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	8.000,00				8.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00				2.000,00
	TOTAIS	22.000,00				22.000,00

08.243.2042	Funcionamento e Manutenção do FIA
-------------	-----------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.759.7000.023			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					

3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	10.000,00	20.000,00			30.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		50.000,00			50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	20.000,00	70.000,00			90.000,00

08.244.2043	Proteção Especial de Média Complexidade
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.660.7000.018	1.661.7000.020		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	527.000,00				527.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	50.000,00				50.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00	110.000,00	30.000,00		160.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	20.000,00	1.000,00		26.000,00
	TOTAIS	602.000,00	130.000,00	31.000,00		763.000,00

08.244.2044	Proteção Especial de Alta Complexidade
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.660.7000.017			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	0,00				0,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	1.000,00				1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.200.000,00	9.000,00			1.209.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00				0,00
	TOTAIS	1.202.000,00	9.000,00			1.211.000,00

08.243.2045	Manutenção do Conselho Tutelar
-------------	--------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	264.000,00				264.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00				50.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-intra	0,00				0,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	321.000,00				321.000,00

08.244.2046	Funcionamento e Manutenção da Secretaria
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.759.7000.022			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	806.000,00				806.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	133.000,00				133.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	25.000,00				25.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	330.000,00	13.000,00			343.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	5.000,00				5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	1.310.000,00	13.000,00			1.323.000,00

08.244.2047	Proteção Social Básica
-------------	------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.500.7000.000	1.660.7000.016	1.661.7000.019	1.660.7000.083	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	340.000,00	540.000,00				880.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	40.000,00					40.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00		50.000,00	62.000,00	73.000,00	205.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	17.000,00
	TOTAIS	402.000,00	540.000,00	55.000,00	67.000,00	78.000,00	1.142.000,00

08.244.2048	Benefícios Eventuais
-------------	----------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.661.7000.021				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.200.000,00	67.000,00				1.267.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	1.200.000,00	67.000,00				1.267.000,00

08.244.2049	Manutenção do Programa Auxílio Brasil
-------------	---------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.660.7000.014					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	30.000,00					30.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	35.000,00					35.000,00

16.482.2050	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00					2.000,00
	TOTAIS	12.000,00					12.000,00

08.244.1051	Habitação de Interesse Social
-------------	-------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.754.7000.029				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	13.300.000,00				13.310.000,00
	TOTAIS	30.000,00	13.300.000,00				13.330.000,00

08.244.2052	Gestão do SUAS
-------------	----------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.660.7000.015			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	1.000,00			11.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	10.000,00	1.000,00			11.000,00

08.241.2053	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00				2.000,00
	TOTAIS	12.000,00				12.000,00

PROGRAMA: 0006. Revitalizando a Cidade de São João Batista
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> O Município tem uma área de 220,726 Km², população de 32.687 habitantes, sendo 75% na área urbana. Tem serviço coleta e destinação final de 895 toneladas de resíduos sólidos/mes, realizado por veículo da Prefeitura. O lixo é destinado ao aterro sanitário do Município. O sistema de iluminação pública é realizado através de 4.108 pontos de luz, atendendo, basicamente as áreas mais densamente povoadas. O Município possui apenas 07 praças públicas. Há necessidade de remodelação e construção de novos espaços como áreas de lazer. O Município possui 118,17 Km de vias urbanas sob sua jurisdição e que necessitam de fiscalização de trânsito e trabalhos de adequação e manutenção do sistema de sinalização. O Município possui 34 comunidades e cerca de 2 vias de acesso a essas comunidades. Não há transporte coletivo no Município. Há ainda muitos pontos de ônibus sem abrigo de passageiros, sujeitando-os ao sol e chuva enquanto aguardam o ônibus, necessitando assim de construir novos abrigos. O Município tem cerca de 118,17 Km de vias urbanas dos quais 52,7 Km ainda não pavimentados. As ruas pavimentadas, em geral, não possuem passeios pavimentados, expondo os pedestres a riscos de atropelamento. O Plano Diretor da Cidade foi aprovado pela Câmara Municipal e passou a ser implementado a partir de 13 de outubro de 2008 em atendimento ao estabelecido no Estatuto da Cidade.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Realizar coleta de lixo pelo menos duas vezes por semana. Manter, melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública na cidade. Construção e remodelação de praças. Parcerias com a Polícia Civil e Militar do Estado de Santa Catarina no trabalho de disciplinamento do trânsito. Identificação dos pontos mais movimentados e construção de novos abrigos de passageiros. Eleger trechos mais densamente povoados para pavimentação de vias públicas. Pavimentação do passeio das principais vias urbanas. Manutenção da equipe técnica para conduzir o processo de implantação/operação do Plano Diretor.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Dar destinação adequada para os resíduos sólidos e assim preservar o meio ambiente e a qualidade de vida. Manter as áreas de maior concentração urbana iluminada para oferecer mais segurança à população. Melhorar o visual urbanístico da cidade. Preservar a ordem pública, a disciplina e a segurança no trânsito. Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo. Eliminar a poeira, lama e buracos nas principais vias urbanas do Município e assim melhorar a qualidade de vida dos residentes. Dar segurança aos pedestres, principalmente em suas caminhadas diárias como forma de atividade física. Controlar o parcelamento e uso do solo de forma a planejar a expansão da cidade, otimizar a função social da terra e garantir qualidade de vida às pessoas.

15.452.2054	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.751.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.276.000,00				3.276.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	3.286.000,00				3.286.000,00

15.451.1055	Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.754.7000.028	1.700.7000.007	1.701.7000.008	1.701.7000.111	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	500.000,00	5.501.000,00	2.501.000,00	1.201.000,00		9.703.000,00
	TOTAIS	500.000,00	5.501.000,00	2.501.000,00	1.201.000,00		9.703.000,00

15.452.2056	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.750.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	3.600.000,00				3.600.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	338.000,00				338.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.500.000,00	10.000,00			3.510.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	12.000,00				12.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00				20.000,00
	TOTAIS	7.471.000,00	10.000,00			7.481.000,00

06.182.2057	Manutenção da Policia Civil
-------------	-----------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.752.7004.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	220.000,00				220.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	22.000,00				22.000,00
	TOTAIS	242.000,00				242.000,00

06.182.2058	Manutenção da polícia Militar
-------------	-------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.752.7004.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	242.000,00				242.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	242.000,00				242.000,00

06.182.2059	Manutenção do Sistema de Trânsito Municipal
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.752.7004.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					

3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	180.000,00	300.000,00			480.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		22.000,00			22.000,00
	TOTAIS	180.000,00	322.000,00			502.000,00

18.541.2060	Arborização e Ornamentação Florística
-------------	---------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00				20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	20.000,00				20.000,00

17.512.1061	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas – SISAM
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.759.7000.025				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000.000,00				1.000.000,00
	TOTAIS	1.000.000,00				1.000.000,00

15.452.1062	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	250.000,00				250.000,00
	TOTAIS	250.000,00				250.000,00

15.452.1063	Construção de Pontes
-------------	----------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.700.7000.036			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	1.201.000,00			1.301.000,00
	TOTAIS	100.000,00	1.201.000,00			1.301.000,00

15.452.1064	Construção de Abrigos de Passageiros
-------------	--------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00				20.000,00
	TOTAIS	20.000,00				20.000,00

15.452.2065	Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.759.7000.025				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.350.000,00				2.350.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-intra	6.000,00				6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	38.000,00				38.000,00
	TOTAIS	2.400.000,00				2.400.000,00

15.452.2066	Recuperação e Manutenção de Praças
-------------	------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00				50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	60.000,00				60.000,00

18.541.2067	Manutenção da Fundação Municipal do Meio Ambiente
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000	1.899.7000.001	1.899.7000.002		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	366.000,00				366.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	37.000,00				37.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	128.000,00	13.000,00		151.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	424.000,00	128.000,00	13.000,00		565.000,00

15.541.1097	Urbanização de Assentamento Precário
-------------	--------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					

3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	441.000,00				441.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	120.000,00				120.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	574.000,00				574.000,00

23.695.2092	Incentivo a Instalação de Novas Empresas
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	40.000,00				40.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	50.000,00				50.000,00

20.606.2069	Manutenção da Secretaria da Agricultura
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	788.000,00				788.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	64.000,00				64.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	550.000,00				550.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	1.409.000,00				1.409.000,00

20.606.2070	Funcionamento e Manutenção da Intendencia
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00				50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00				10.000,00
	TOTAIS	60.000,00				60.000,00

20.606.1071	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00				100.000,00
	TOTAIS	100.000,00				100.000,00

23.661.2072	Realização de Eventos Promocionais
-------------	------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	150.000,00				150.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	150.000,00				150.000,00

23.695.2073	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo
-------------	---------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	25.000,00				25.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00				2.000,00
	TOTAIS	27.000,00				27.000,00

PROGRAMA: 0008. Fomentando a Cultura
O Município possui atividades culturais bastante diversificadas, possui um espaço cultural onde apresenta suas diversas atividades culturais. As atividades são desenvolvidas em parceria com instituições locais.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Resgatar, preservar e incentivar valores culturais.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Contribuir para o desenvolvimento, estimulando a realização de atividades culturais populares., conservação do patrimônio histórico do município via Mecenato.

13.392.2074	Fanfarra Municipal
-------------	--------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00				15.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	20.000,00				20.000,00

13.392.2075	Manutenção da Diretoria de Cultura
-------------	------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00				15.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta-Intra	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	24.000,00				24.000,00

13.392.2076	Manutenção e Funcionamento da FUNJUVE
-------------	---------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	431.000,00				431.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	69.000,00				69.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	18.000,00				18.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	35.000,00				35.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.000,00				1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	559.000,00				559.000,00

<p>PROGRAMA: 0000. Encargos Gerais</p>
<p>DIAGNÓSTICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas confessadas ao BADESC, COHAB, Instituto de Previdência, contribuição ao PASEP e contribuição às entidades municipalistas. A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes e as receitas de capital transferidas efetivamente arrecadadas pelo Município. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento mensal. Para dispor de assessoria técnica nas áreas de engenharia, arquitetura, desenho, topografia, informática, direito administrativo e tributário, e contar com ações em defesa dos interesses dos Municípios, a Prefeitura contribui para manutenção das estruturas da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, Federação Catarinense de Municípios e Confederação Nacional de Municípios, na forma dos seus Estatutos. O Regime Próprio de Previdência possui hoje 686 servidores vinculados ao Instituto. Foi constituído em 04 de Abril de 2000.
<p>DIRETRIZES:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e confissão de dívida para com o BADESC, COHAB, Instituto de Previdência, pagamento da contribuição ao PASEP e as entidades municipalistas – CNM, FECAM e GRANFPOLIS. Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.
<p>OBJETIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida com BADESC, COHAB, Instituto de Previdência, novos, contribuição ao PASEP e as entidades municipalistas. Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de São João Batista. Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

28.843.0077	Amortização do Principal e Encargos da Dívida
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000				
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida	4.512.000,00				4.512.000,00
4.6.90.00	Amortização e Encargos da Dívida	5.412.000,00				5.412.000,00
	TOTAIS	9.924.000,00				9.924.000,00

28.845.0078	Contribuições ao PASEP
-------------	------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.750.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.200.000,00	1.000,00			1.201.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	1.200.000,00	1.000,00			1.201.000,00

28.122.0079	Contribuição a Entidades Municipalistas
-------------	---

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati	380.000,00				380.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	380.000,00				380.000,00

09.272.0080	Pagamento a Inativos e Pensionistas
-------------	-------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.800.1111.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	14.000.000,00				14.000.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	14.000.000,00				14.000.000,00

09.272.0081	Pagamento a Inativos e Pensionistas do Tesouro
-------------	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.190.000,00				2.190.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra					
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta					
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta					
	TOTAIS	2.190.000,00				2.190.000,00

04.122.0082	Devolução de Saldos de Convênio
-------------	---------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.501.7000.000				
3.3.20.00	Transferências de Convênio a União	1.000,00				1.000,00

3.3.30.00	Transferências de Convênio ao Estado/DF	1.000,00					1.000,00
	TOTAIS	2.000,00					2.000,00

28.122.0083	Pagamento de Precatórios
-------------	--------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrati						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	600.000,00					600.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	600.000,00					600.000,00

28.122.0084	Amortização de Déficit Atuarial
-------------	---------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
3.3.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	4.800.000,00					4.800.000,00
	TOTAIS	4.800.000,00					4.800.000,00

PROGRAMA: 9999. Reserva de Contingência
DIAGNÓSTICO: <ul style="list-style-type: none"> A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, § 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram. Dentro do princípio da flexibilidade orçamentária, é importante também que uma parte dos recursos orçamentários seja reservado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para atendimento das despesas não orçadas ou orçadas a menor.
DIRETRIZES: <ul style="list-style-type: none"> Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso os riscos ocorram ou caso haja necessidade de atender despesas não orçadas ou orçadas a menor. Se os riscos fiscais não ocorrerem até o dia 20 de dezembro, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar esses recursos para abertura de créditos adicionais mediante autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e/ou na Lei Orçamentária anual, mas sem comprometer o equilíbrio de caixa.
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário. Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

99.999.9085	Reserva de Contingência - Prefeitura
-------------	--------------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.501.7000.000					
9.9.99.00	Reserva de Contingência	100.000,00					100.000,00
	TOTAIS	100.000,00					100.000,00

99.999.9086	Reserva de Contingência - IPRESJB
-------------	-----------------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024
		1.800.1111.000					
9.9.99.00	Reserva de Contingência	20.152.000,00					20.152.000,00
	TOTAIS	20.152.000,00					20.152.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal de Administração
Lei Orçamentária para 2024

Quadro I

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA	
	2020	2021	2022	2023	2024
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA, FUNDOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS					
RECEITAS CORRENTES	123.012.053,89	135.355.637,59	150.002.462,96	167.573.000,00	180.857.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIAS	16.052.680,69	18.846.530,90	21.684.278,92	26.242.000,00	28.971.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.944.240,63	6.321.267,66	7.603.637,94	7.920.000,00	8.386.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.498.462,56	4.444.857,56	6.626.833,44	9.993.000,00	17.471.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.208.011,95	6.523.029,00	7.425.627,67	7.174.000,00	7.519.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.738.067,05	98.166.765,78	104.969.419,02	112.842.000,00	117.159.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.570.591,01	1.053.186,69	1.692.665,96	3.402.000,00	1.351.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.124.160,41	6.117.285,78	16.960.620,26	70.460.000,00	37.960.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	16.119.495,84	1.776.959,31	0,00	17.800.000,00	20.800.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	283.700,00	182.260,00	202.080,01	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.720.964,57	4.158.066,47	16.758.540,25	52.660.000,00	17.160.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (-)	12.607.815,46	14.425.094,72	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.856.562,04	7.720.139,06	8.854.773,47	9.661.000,00	13.886.000,00
SOMA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	137.384.960,88	134.767.967,71	175.817.856,69	247.694.000,00	232.703.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal de Administração
Lei Orçamentária para 2024

QUADRO II

Art. 5º, II da LRF.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tributo	Modalidade de	Setores/ Programas/ Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IPTU	Isenção	Pessoas carentes	370.000,00	384.000,00	400.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
Receitas Municipais	Isenção	Incentivos Fiscais	242.000,00	282.000,00	322.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
		TOTAL	612.000,00	666.000,00	722.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal de Administração
Lei Orçamentária para 2024

QUADRO III

Art. 5º, II da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC**

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita – APR (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	-14.991.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-14.991.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta de Expansão (III = I + II)	-14.991.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	6.862.000,00
Novas DOCC	6.862.000,00
Novas DOCC Geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	-8.129.000,00

Memória de Cálculo:

Aumento Permanente da Receita de 2024 (APR) = Receita Prevista para 2024 (-)
Receita Prevista para se Arrecadar em 2023
APR de 2024 = 232.703.000,00 - 247.694.000,00 = -14.991.000,00
APR de 2024 = -14.991.000,00

Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – NDOCC = DOCC Prevista
para 2024 – DOCC Prevista para 2024
NDOCC = 99.308.000,00 - 92.446.000,00 = 6.862.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal de Administração
Lei Orçamentária para 2024

Quadro IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA				
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		FIXADA	
	2021	2022	2023	2024
UNIDADE				
DESPESAS CORRENTES	59.996.033,66	75.482.408,63	85.852.000,00	89.513.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.045.793,84	49.564.059,37	56.549.000,00	57.509.000,00
Juros e Encargos da Dívida	3.473.141,52	3.941.123,40	5.200.000,00	4.512.000,00
Outras Despesas Correntes	16.477.098,30	21.977.225,86	24.103.000,00	27.492.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.597.189,88	25.802.998,23	54.393.000,00	30.829.000,00
Investimentos	7.541.317,05	21.606.953,18	49.305.000,00	25.417.000,00
Amortização da Dívida	5.055.872,83	4.196.045,05	5.088.000,00	5.412.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SOMA	72.593.223,54	94.702.058,89	140.345.000,00	120.442.000,00
UNIDADE GESTORA: FMS				
DESPESAS CORRENTES	32.119.876,01	33.147.589,20	38.644.000,00	37.331.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.415.236,92	14.236.942,73	16.814.000,00	17.706.000,00
Outras Despesas Correntes	20.704.639,09	18.910.646,47	21.830.000,00	19.625.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	806.844,15	648.318,94	3.526.000,00	1.966.000,00
Investimentos	806.844,15	648.318,94	3.526.000,00	1.077.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	889.000,00
SOMA	32.926.720,16	32.379.052,33	42.170.000,00	39.297.000,00
UNIDADE GESTORA: FMAS				
DESPESAS CORRENTES	3.365.345,29	3.721.128,04	4.877.000,00	5.754.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.629.916,63	1.857.330,18	2.430.000,00	2.437.000,00
Outras Despesas Correntes	1.735.428,66	1.863.797,86	2.447.000,00	3.317.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	57.085,08	302.192,66	11.343.000,00	13.374.000,00
Investimentos	57.085,08	302.192,66	11.343.000,00	13.374.000,00
SOMA	3.422.430,37	3.836.986,25	16.220.000,00	19.128.000,00
UNIDADE GESTORA: FMIA				
DESPESAS CORRENTES	11.228,18	27.478,27	60.000,00	80.000,00
Outras Despesas Correntes	11.228,18	27.478,27	60.000,00	80.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.000,00	10.000,00
Investimentos	0,00	0,00	4.000,00	10.000,00
SOMA	11.228,18	27.478,27	64.000,00	90.000,00
UNIDADE GESTORA: IPRESJB				
DESPESAS CORRENTES	7.678.303,22	9.572.131,60	11.875.000,00	17.022.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.219.412,90	9.029.783,52	11.275.000,00	16.443.000,00

Outras Despesas Correntes	458.890,32	542.348,08	600.000,00	579.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.364,73	2.501,88	10.000,00	10.000,00
Investimentos	30.364,73	2.501,88	10.000,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	13.396.000,00	20.152.000,00
SOMA	7.708.667,95	9.574.633,48	25.281.000,00	37.184.000,00
UNIDADE GESTORA: FUNREBOM				
DESPESAS CORRENTES	188.992,10	187.013,46	369.000,00	426.000,00
Outras Despesas Correntes	188.992,10	187.013,46	369.000,00	426.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	186.167,71	272.634,34	10.000,00	30.000,00
Investimentos	186.167,71	272.634,34	10.000,00	30.000,00
SOMA	375.159,81	458.805,04	379.000,00	456.000,00
UNIDADE GESTORA: SISAM				
DESPESAS CORRENTES	7.025.103,26	7.616.919,76	7.211.000,00	7.588.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.322.182,22	2.432.584,20	2.756.000,00	2.580.000,00
Outras Despesas Correntes	4.702.921,04	5.184.335,56	4.455.000,00	5.008.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.756.557,70	2.422.050,77	4.360.000,00	2.983.000,00
Investimentos	1.756.557,70	2.422.050,77	4.360.000,00	2.983.000,00
SOMA	8.781.660,96	9.804.829,87	11.571.000,00	10.571.000,00
UNIDADE GESTORA: FUBE				
DESPESAS CORRENTES	1.088.296,05	1.457.143,99	1.814.000,00	1.564.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	684.695,93	756.111,21	957.000,00	878.000,00
Outras Despesas Correntes	403.600,12	701.032,78	857.000,00	686.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.798.688,83	607.291,22	7.550.000,00	1.550.000,00
Investimentos	1.798.688,83	607.291,22	7.550.000,00	1.550.000,00
SOMA	2.886.984,88	1.965.982,30	9.364.000,00	3.114.000,00
UNIDADE GESTORA: CAMARA				
DESPESAS CORRENTES	1.362.652,89	1.594.549,04	2.280.000,00	2.396.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.114.416,40	1.247.013,50	1.665.000,00	1.775.000,00
Outras Despesas Correntes	248.236,49	347.535,54	615.000,00	621.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.538,00	49.379,48	20.000,00	25.000,00
Investimentos	13.538,00	49.379,48	20.000,00	25.000,00
SOMA	1.376.190,89	1.592.072,95	2.300.000,00	2.421.000,00
TOTAL GERAL	130.082.266,74	154.341.899,38	247.694.000,00	232.703.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal de Administração
Lei Orçamentária para 2024

Quadro V

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO DA
 SEGURIDADE SOCIAL – Art. 165, § 5º da CF.**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Imp., Taxas e Contr. Melhorias	350.000,00	Serviços Sócio Assistenciais	19.527.000,00
Receita de Contribuições	19.082.000,00	Encargos Gerais	16.190.000,00
Receita Patrimonial	16.059.000,00	Gestão Administrativa Superior	842.000,00
Receita de Serviços	0,00	Saúde Para Todos	39.297.000,00
Transferências Correntes- SUS	11.096.000,00	Reserva de Contingência	20.152.000,00
Transferências de Capital	750.000,00		
Outras Receitas Correntes	21.000,00		
Transferências Correntes- FMAS	441.000,00		
Transferências Correntes- FIA	50.000,00		
Recursos do Orçamento Fiscal	48.159.000,00		
TOTAL	96.008.000,00	TOTAL	96.008.000,00

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL –
 Art. 165, § 5º da CF.**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Imp., Taxas e Contr. Melhorias	28.621.000,00	Encargos Gerais	16.907.000,00
Receita de Contribuições	3.190.000,00	Gestão Administrativa Superior	12.322.000,00
Receita Patrimonial	1.412.000,00	Ensino de Qualidade	66.524.000,00
Receita Agropecuária	0,00	Descobrimo Novos talentos	3.114.000,00
Receita Serviços	7.519.000,00	Serviços Sócio Assistenciais	12.000,00
Transferências Correntes	105.572.000,00	Revital. a Cidade de São João	27.572.000,00
Outras Receitas Correntes	1.330.000,00	Geração de Emprego e Renda	2.370.000,00
Operações de Crédito	20.800.000,00	Fomentando a Cultura	603.000,00
Alienações	0,00	Reserva de Contingência	100.000,00
Transferências de Capital	16.410.000,00	Saúde Para Todos	7.171.000,00
(-) Transf. p/Orçam Seg. Social	48.159.000,00		
TOTAL	136.695.000,00	TOTAL	136.695.000,00
TOTAL GERAL	232.703.000,00	TOTAL GERAL	232.703.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal da Administração
 Lei Orçamentaria para 2024

ANEXO V

Art. 5º, I da LRF

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO									
Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR								
2001	Manutenção da Câmara Municipal	Sessões/mês	unidade	4	4	4	8.468.000,00	2.421.000,00	2.421.000,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Órgão	unidade	01	01	01	5.217.000,00	1.384.000,00	1.384.000,00
2003	Manutenção da Secretaria da Administração	Órgão	unidade	01	01	01	24.931.000,00	7.736.000,00	7.736.000,00
2004	Modernização Administrativa	Ação	Unidade	6	6	6	240.000,00	60.000,00	60.000,00
1088	Construção de Centro Administrativo	Construção	M2	4.000			5.000.000,00	0,00	0,00
2005	Funcionamento e Manutenção do IPRESJB	Servidores	unidade	714	684	684	3.257.000,00	842.000,00	842.000,00
2006	Manutenção do FUNREBOM	Órgão	unidade	01	01	01	1.096.000,00	456.000,00	456.000,00
2007	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	Órgão	unidade	01	01	01	335.000,00	265.000,00	265.000,00
	ENSINO DE QUALIDADE								
2008	Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos	Unidade	3.000	3.230	3.230	22.919.000,00	5.585.000,00	5.585.000,00
2009	Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB	Alunos	Unidade	3.000	3.230	3.230	49.403.000,00	18.183.000,00	18.183.000,00
2010	Manut do Ensino Fund. – SALÁRIO EDUCAÇÃO	Alunos	Unidade	3.000	3.230	3.230	4.446.000,00	1.660.000,00	1.660.000,00
2011	Merenda escolar	Refeições/dia	Unidade	7.500	7.314	7.314	5.404.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
2012	Transporte Escolar	Alunos	Unidade	2.800	3.230	3.230	4.145.000,00	1.531.000,00	1.531.000,00
2013	Manutenção da Educação Infantil	Alunos	Unidade	1.650	1.297	1.297	13.848.000,00	3.447.000,00	3.447.000,00
2014	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	Alunos	Unidade	1.650	1.297	1.297	49.149.000,00	19.207.000,00	19.207.000,00
2015	Manutenção Do Ensino Superior	Alunos	Unidade	20	20	20	168.000,00	337.000,00	337.000,00
2016	Manutenção da Secretaria da Educação	Órgão	unidade	01	01	01	1.760.000,00	451.000,00	451.000,00
1017	Ampliação e Reforma de Edificações do E.F.	Construção	M2	8.700	1.900	1.900	10.521.000,00	4.201.000,00	4.201.000,00
1018	Ampliação e Reforma de Edificações do E.I.	Construção	M2	7.000	3.700	3.700	8.404.000,00	8.211.000,00	8.211.000,00
1019	Aquisição de Veículos e Ônibus	Veículo	Unidade	6	1	1	1.804.000,00	451.000,00	451.000,00
2020	Manut Educação Infantil – Salário Educação	Alunos	Unidade	1.650	1.297	1.297	4.167.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00
2021	Apoio ao PROERD	Órgão	unidade	01	01	01	20.000,00	0,00	0,00
	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS								
2022	Manutenção da FUBE	Atletas	Unidade	1.800	1.835	1.835	5.188.000,00	1.554.000,00	1.554.000,00
1023	Construção e Reparos em Equipamentos Esportivos	Equipam.	Unidade	8	8	8	240.000,00	60.000,00	60.000,00
1087	Construção de Ginásios de Esportes	Construção	M2	2.000	600	600	901.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1090	Construção de Quadra de Esportes	Construção	M2	1.000			451.000,00		
1091	Construção de Campo de Futebol	Construção	M2	3.500			451.000,00		
1121	Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade						
	SAÚDE PARA TODOS								
1024	Saneamento Básico (ETE e Redes de Esgoto)	Rede	Ml	13.000	3.000	3.000	2.150.000,00	500.000,00	500.000,00
1025	Ampliação de Rede de Água	Rede	ml	20.000			200.000,00		
2026	Funcionamento e Manutenção do SISAM	Atendimento/mês	unidade	20.000	800	800	19.674.000,00	5.971.000,00	5.971.000,00
1027	Estação de Tratamento de Água	construção	M2	400	450	450	350.000,00	700.000,00	700.000,00
2028	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Atendimento/mês	Órgão	01	01	01	31.698.000,00	10.189.000,00	10.189.000,00
2029	Manut do Fundo Municipal de Saúde – ACS	Atendimento/mês	unidade	5.500	8.800	8.800	6.869.000,00	3.335.000,00	3.335.000,00

2030	Manut Fundo Municipal de Saúde – Odontológico	Atendimento/mês	unidade	1.800	1.210	1.210	4.637.000,00	1.649.000,00	1.649.000,00
2031	Manut Fundo Municipal de Saúde – Epidemiologia	Atendimento/mês	unidade	1.200	1.200	1.200	488.000,00	103.000,00	103.000,00
2032	Manut Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária	Atendimento/mês	unidade	560	560	560	1.151.000,00	343.000,00	343.000,00
2033	Manut Fundo Municipal de Saúde – ESF	Atendimento/mês	unidade	15.000	13.029	13.029	12.616.000,00	4.943.000,00	4.943.000,00
2034	Manut Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica	Atendimento/mês	unidade	20.000	20.000	20.000	5.517.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00
2035	Manut Fundo Mun. de Saúde – Assistência Farmac.	Atendimento/mês	unidade	4.500	8.146	8.146	2.507.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00
2036	Manutenção do Hospital	Atendimento/mês	unidade	6.000	4.136	4.136	47.578.000,00	11.591.000,00	11.591.000,00
1089	Ampliação do Prédio do Hospital	Construção	M2	1.000			1.601.000,00	0,00	0,00
1037	Aquisição de Veículos	Veículos	Unidade	8	2	2	600.000,00	252.000,00	252.000,00
2038	Manut do Fundo Municipal de Saúde – MAC	Atendimento/mês	unidade	8.000	28.000	28.000	6.896.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
1039	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	Construção	M2	2.000	200	200	2.696.000,00	631.000,00	631.000,00
2040	Funcionamento e Manutenção Centro Zoonose	Animais	Unidade	500	500	500	120.000,00	36.000,00	36.000,00
2093	Funcionamento e Manutenção do CAPS	Atendimento/mês	unidade	50	50	50	2.880.000,00	623.000,00	623.000,00
2094	Funcionamento e Manutenção do CEO	Atendimento/mês	unidade	350			1.680.000,00		
1095	Construção do CAPS	Construção	M2	200			360.000,00		
1096	Construção do CEO	Construção	M2	200			360.000,00		
	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS								
2041	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	Grupos de idosos	Unidade	4	4	4	80.000,00	22.000,00	22.000,00
2042	Funcionamento e Manutenção do FIA	Criança/adol/mês	unidade	200	200	200	336.000,00	90.000,00	90.000,00
2043	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendimento/mês	unidade	50	50	50	1.626.000,00	763.000,00	763.000,00
2044	Proteção Especial de Alta Complexidade	Atendimento/mês	unidade	30	30	30	2.202.000,00	1.211.000,00	1.211.000,00
2045	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendimento/mês	unidade	320	196	196	948.000,00	321.000,00	321.000,00
2046	Funcionamento e Manutenção da Secretaria	Órgão	Unidade	01	01	01	5.243.000,00	1.323.000,00	1.323.000,00
2047	Proteção Social Básica	Atendimento/mês	unidade	150	150	150	2.660.000,00	1.142.000,00	1.142.000,00
2048	Benefícios Eventuais	Atendimento/mês	unidade	20	341	341	2.373.000,00	1.267.000,00	1.267.000,00
2049	Manutenção Programa Auxílio Brasil	Órgão	Unidade	1	1	1	136.000,00	35.000,00	35.000,00
2050	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Órgão	Unidade	1	1	1	48.000,00	12.000,00	12.000,00
1051	Habitação de Interesse Social	Casas	Unidade	180	180	180	6.820.000,00	13.330.000,00	13.330.000,00
2052	Gestão do SUAS	Órgão	Unidade	1	1	1	48.000,00	11.000,00	11.000,00
2053	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Órgão	Unidade	1	1	1	80.000,00	12.000,00	12.000,00
	REVITALIZANDO A CIDADE DE SÃO JOÃO								
2054	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	Braço	unidade	6.961	4.108	4.108	11.783.000,00	3.286.000,00	3.286.000,00
1055	Pavimentação e Drenagens de Ruas e Passeios	Pavimento	m2	108.000	40.000	40.000	21.709.000,00	9.703.000,00	9.703.000,00
2056	Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	Órgão	Unidade	01	01	01	20.463.000,00	7.481.000,00	7.481.000,00
2057	Manutenção da Polícia Civil	Órgão	Unidade	01	01	01	521.000,00	242.000,00	242.000,00
2058	Manutenção da polícia Militar	Órgão	Unidade	01	01	01	521.000,00	242.000,00	242.000,00
2059	Manutenção do Sistema de Trânsito Municipal	Órgão	Unidade	01	01	01	1.580.000,00	502.000,00	502.000,00
2060	Arborização e Ornamentação Florística	arvores	unidade	5.000	1.200	1.200	80.000,00	20.000,00	20.000,00
1061	Pavim Drenagem de Vias Urbanas – SISAM	Pavimento	m2	43.000	8.000	8.000	8.612.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1062	Aquis de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Veículos	Unidade	5	1	1	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00
1063	Construção de Pontes	Construção	M2	2.000	1.000	1.000	2.153.000,00	1.301.000,00	1.301.000,00
1064	Construção de Abrigos de Passageiros	Construção	Unidade	10	2	2	80.000,00	20.000,00	20.000,00
2065	Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos	Resíduos/mês	tonelada	1.199	895	895	9.258.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
2066	Recuperação e Manutenção de Praças Públicas	Praças	Unidade	10	07	07	240.000,00	60.000,00	60.000,00
2067	Manut. da Fundação Municipal do Meio Ambiente	Órgão	Unidade	01	01	01	1.604.000,00	565.000,00	565.000,00
1103	Urbanização de assentamento Precário							500.000,00	500.000,00
	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA								
2068	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento	Órgão	Unidade	01	01	01	2.336.000,00	574.000,00	574.000,00
2092	Incentivo a Instalação de Novas Empresas	Órgão	Unidade	01	01	01	2.000.000,00	50.000,00	50.000,00

2069	Manutenção da Secretaria da Agricultura	Órgão	Unidade	01	01	01	5.370.000,00	1.409.000,00	1.409.000,00
2070	Funcionamento e Manutenção da Intendência	Órgão	Unidade	01	01	01	240.000,00	60.000,00	60.000,00
1071	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Máquinas	Unidade	2	1	1	400.000,00	100.000,00	100.000,00
2072	Realização de Eventos Promocionais	Eventos	Unidade	6	6	6	800.000,00	150.000,00	150.000,00
2073	Apoio a Ações Voltadas ao Turismo	Órgão	Unidade	01	01	01	108.000,00	27.000,00	27.000,00
	FOMENTANDO A CULTURA								
2074	Fanfarra Municipal	Órgão	Unidade	01	01	01	80.000,00	20.000,00	20.000,00
2075	Manutenção da Diretoria de Cultura	Órgão	Unidade	01	01	01	126.000,00	24.000,00	24.000,00
2076	Manutenção e Funcionamento da FUNJUVE	Órgão	Unidade	01	01	01	1.714.000,00	559.000,00	559.000,00
	ENCARGOS GERAIS								
0077	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	Contratos	Unidade	5	5	5	30.800.000,00	9.924.000,00	9.924.000,00
0078	Contribuições ao PASEP	Servidores	Unidade	1.100	1.057	1.057	3.987.000,00	1.201.000,00	1.201.000,00
0079	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidade	Unidade	3	3	3	1.552.000,00	380.000,00	380.000,00
0080	Pagamento a Inativos e Pensionistas	Servidores	Unidade	211	198	198	30.170.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
0081	Pagam Inativos e Pensionistas do Tesouro	Servidores	Unidade	30	40	40	5.177.000,00	2.190.000,00	2.190.000,00
0082	Devolução de Saldos de Convênio	Órgão	Unidade	01	01	01	8.000,00	2.000,00	2.000,00
0083	Pagamento de Precatórios	Órgão	Unidade	01	01	01	4.800.000,00	600.000,00	600.000,00
0084	Amortização de Déficit Atuarial	Contratos	Unidade	01	01	01	6.994.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9085	Reserva de Contingência - Prefeitura	Órgão	Unidade	01	01	01	460.000,00	100.000,00	100.000,00
9086	Reserva de Contingência - IPRESJB	Órgão	Unidade	01	01	01	55.746.000,00	20.152.000,00	20.152.000,00
	SOMA						640.133.000,00	232.703.000,00	232.703.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal de Administração
Lei Orçamentária para 2024

ANEXO VII

Art. 5º, IIIº da LRF

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		Abertura de Créditos Adicionais	
Dívida em Processo de Reconhecimento		Abertura de Créditos Adicionais	
Avais e Garantias Concedidas		Abertura de Créditos Adicionais	
Assunção de Passivos		Abertura de Créditos Adicionais	
Assistências Diversas:			
Enchentes	20.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	20.000,00
Catástrofes		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Passivos Contingentes		Abertura de Créditos Adicionais	
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Limitação de Empenho	
Restituição de Tributos a Maior		Limitação de Empenho	
Discrepâncias de Projeções		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Riscos Fiscais:		Abertura de Créditos Adicionais	
Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor	80.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	80.000,00
SUBTOTAL	80.000,00	SUBTOTAL	80.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal de Administração
Lei Orçamentária para 2024

QUADRO IX

Art. 5º, I da LRF

CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL		
R\$ 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	2023 “a”	2024 “b”
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	37.211,0	51.980,0
DEDUÇÕES (II)	20.052,8	20.997,5
Ativo Disponível	21.811,1	22.998,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processado	1.758,3	2.000,5
DÍV. CONS. LÍQUIDA (III = I – II)	17.158,2	30.982,5
Receitas de Privatizações (IV)		
Passivos Reconhecidos (V)		
DÍV. FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	17.158,2	30.982,5
RESULTADO NOMINAL (b-a)		13.824,3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Secretaria Municipal de Administração
Lei Orçamentária para 2024

QUADRO X

Art. 5º I da LRF

CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	180.857.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	28.971.000,00
Receita de Contribuições	8.386.000,00
Receita Patrimonial	17.471.000,00
Aplicações Financeiras (II)	17.178.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	293.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	7.519.000,00
Transferências Correntes	117.159.000,00
Outras Receitas Correntes	1.351.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA (III)	13.886.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (IV)	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (V = I – II - +III - IV)	177.565.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	37.960.000,00
Operações de Crédito (VI)	20.800.000,00
Alienação de Bens (VII)	0,00
Amortização de Empréstimos (VIII)	0,00
Transferências de Capital	17.160.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (X) = (V-VI-VII-VIII-IX)	17.160.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XI) = IV + VIII	194.725.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2024
DESPESAS CORRENTES (XI)	161.674.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	99.328.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XII)	4.512.000,00
Outras Despesas Correntes	57.834.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII = XI – XII)	157.162.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	50.777.000,00
Investimentos	44.476.000,00
Inversões Financeiras (XV)	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	6.301.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) =(XIV-XV-XVI)	44.476.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (XIX)	20.152.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XX) = XIII+XVII+XVIII+XIX)	221.890.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (X – XX)	-27.165.000,00